



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal 1 – DEAGM1
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal 2 – DIAGM2

Relatório Inicial

Análise de Prestação de Contas Anuais

PROCESSO N.:	02917/23	EXERCÍCIO:	2022
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Santa Rita		
CNPJ:	09.159.666/0001-61		
PRODUTO:	PCA - Prestação de Contas Anuais		
RELATOR:	Conselheiro Arnóbio Alves Viana		

GESTORES:

Nome	CPF	Função	Período
CONCEIÇÃO AMALIA DA SILVA PEREIRA	760.231.924-91	Gestora FMAS	01/01/2022 - 31/12/2022
EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA	827.071.464-04	Gestor- Prefeito	01/01/2022 - 31/12/2022
RAFAEL GOMES MONTEIRO	080.550.564-47	Gestor FMS	07/04/2022 - 31/12/2022
VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO	079.072.364-60	Gestor FMDDA	04/03/2022 - 31/12/2022

RESPONSÁVEIS:

Nome	CPF	Função	Período
EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA	827.071.464-04	Gestor - Prefeito	01/01/2022 - 31/12/2022
ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES	008.330.824-50	Contador	01/01/2022 - 31/12/2022
VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO	079.072.364-60	Gestor FMDDA	04/03/2022 - 31/12/2022
RAFAEL GOMES MONTEIRO	080.550.564-47	Gestor FMS	07/04/2022 - 31/12/2022
CONCEIÇÃO AMALIA DA SILVA PEREIRA	760.231.924-91	Gestora FMAS	01/01/2022 - 31/12/2022



1. Introdução

Atendendo aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal e ao art. 71 da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o exame da Prestação de Contas Anuais (PCA) da **Prefeitura Municipal de Santa Rita**, exercício de **2022**, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão e a emissão do parecer prévio sobre os atos de governo.

Esse relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio documental ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) e Portal do Gestor, e compreende os itens de verificação evidenciados nos tópicos seguintes, tendo sido gerado eletronicamente por meio do Sistema “Sagres Relatório”, versão **1.0.24**.

As irregularidades apontadas derivam do processamento automático das informações prestadas pelo gestor e, conforme o caso, ajustes realizados pela auditoria.

Ressalva-se que as conclusões exaradas nesse relatório decorrem do exame amostral, sendo suscetíveis de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas.

Os dados utilizados no presente relatório incluem todas as unidades gestoras de recursos do município, abrangendo toda a Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

1.1. Informações Gerais do Município

Conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possuía **138.093** habitantes no ano de 2021.



2. Unidades Gestoras

Cód.	Unidade Gestora	Valor - R\$	Valor Relativo (%)
101171	Câmara Municipal de Santa Rita	12.379.488,14	3,36
201171	Prefeitura Municipal de Santa Rita	215.012.135,00	58,33
301171	Instituto de Previdência Social do Município de Santa Rita	40.464.372,47	10,98
302171	Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Santa Rita- PROCON-SR	609.976,33	0,17
303171	SEMOB-SR - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Santa Rita	2.851.794,11	0,77
601171	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	7.085.605,81	1,92
602171	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	88.454.376,98	23,99
603171	Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento Ambiental	1.780.994,97	0,48

Fonte: Sagres (Total das despesas do Ente, excetuadas as contabilizadas na modalidade "91")

3. Instrumentos de Planejamento

Denominação	N. da Lei	N. do Documento	Data da Publicação
PPA	2044/2021	00537/22	30/12/2021
LDO	1994/2021	64959/21	12/08/2021
LOA	2042/2021	00531/22	30/12/2021

Fonte: Tramita e Sagres

3.1. Dados Orçamentários

A Lei n. 2042/2021, de 30/12/2021, publicada em 30/12/2021, referente ao orçamento anual para o exercício em análise, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 344.600.000,00, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 137.840.000,00, equivalentes a 40,00% da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA).



Créditos Orçamentários Autorizados	Valor (R\$)	%
Lei Orçamentária Anual		
• Créditos Iniciais	344.600.000,00	100,00
• Suplementares	137.840.000,00	40,00
Alterações da Lei Orçamentária Anual		
• Suplementares	0,00	0,00
• Especiais / Extraordinários	10.948.474,95	3,17

Fonte: Sagres, PCA, Balancetes e LOA

4. Abertura de Créditos Adicionais (Ente Municipal)

Créditos Orçamentários	Autorizados (R\$)	Abertos (R\$)	Abertos sem Autorização (R\$)
Suplementares	137.840.000,00	118.645.584,79	0,00
Especiais	10.948.474,95	10.948.474,95	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	148.788.474,95	129.594.059,74	0,00

Fonte: Sagres, PCA e constatações da Auditoria

Do quadro anterior extrai-se que **não foram** abertos créditos adicionais sem a devida autorização legislativa.

O quadro a seguir apresenta as fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como a sua utilização.

Fontes de Recursos	Valor Informado (R\$)
Excesso de Arrecadação	39.065.530,28
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	16.086.803,62
Anulação de Dotação	74.441.725,84
Total das Fontes de Recursos	129.594.059,74
Créditos Abertos	129.594.059,74
Créditos Abertos sem Fonte de Recursos	0,00
Utilização dos Créditos Adicionais	Valor informado (R\$)
Créditos Adicionais Utilizados	102.513.910,63
Créditos Utilizados s/ Autorização Legislativa	0,00
Créditos Utilizados s/ Fonte de Recursos	0,00

Fonte: Sagres, PCA e constatações da Auditoria



Não houve abertura de créditos adicionais sem a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, V, da CF).

5. Execução Orçamentária (Ente Municipal)

A receita orçamentária realizada pelo Ente Municipal totalizou **R\$ 344.523.740,86** e a despesa orçamentária executada somou **R\$ 375.274.102,92**, conforme quadro detalhado a seguir:

Receita Arrecadada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	320.001.585,86	57.038.381,98	377.039.967,84	0,00	377.039.967,84
(-) Deduções	32.659.476,98	0,00	32.659.476,98	0,00	32.659.476,98
Capital	143.250,00	0,00	143.250,00	0,00	143.250,00
Ajustes (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	287.485.358,88	57.038.381,98	344.523.740,86	0,00	344.523.740,86
Despesa Executada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	189.356.240,63	136.556.291,84	325.912.532,47	11.625.905,21	337.538.437,68
Capital	25.655.894,37	4.690.828,83	30.346.723,20	753.582,93	31.100.306,13
Ajustes *	3.452.049,90		3.452.049,90	0,00	3.452.049,90
Total	218.464.184,90	141.247.120,67	359.711.305,57	12.379.488,14	372.090.793,71

Fonte: Balanço Orçamentário dos Órgãos e Poderes do Ente Municipal, Sagres (não foram consideradas as despesas na modalidade de aplicação "91") e constatações da Auditoria

*conforme demonstrado no item 13 deste relatório, no exercício de 2022, o gestor deixou de empenhar obrigações patronais devidas, pertencentes ao exercício, da monta de R\$ 3.452.049,90, sendo: R\$ 386.413,68 em relação ao RGPS; e, R\$ 3.065.636,22, referente ao RPPS.

5.1. Reflexos Orçamentários e Patrimoniais

A posição orçamentária consolidada, após a respectiva execução demonstrada no quadro do item 5, resultou em **déficit** equivalente a **8,00%** (R\$ 27.567.052,83) da receita orçamentária arrecadada. Imperioso destacar que o déficit orçamentário apontado no Balanço



Orçamentário Consolidado (fls. 6635/6637), no valor de R\$ 23.999.034,89 não excluiu as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Por sua vez, o saldo das disponibilidades remanescentes do Ente para o exercício seguinte, no montante de **R\$ 38.664.372,99**, está distribuído entre Caixa (R\$ 1.344,78) e Bancos (R\$ 38.663.028,21). Contudo, nesse montante, R\$ 13.539.542,14 são do RPPS.

Ademais, o balanço patrimonial consolidado (fls. 6644) apresenta **déficit financeiro** no valor de **R\$ 4.907.683,95**.

Por sua vez, o saldo das disponibilidades remanescentes do Ente para o exercício seguinte, no montante de **R\$ 38.664.372,99**, está distribuído entre Caixa (R\$ 1.344,78) e Bancos (R\$ 38.663.028,21).

5.2. Aspectos Quantitativos da Receita

As receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços) totalizaram **R\$ 60.778.015,49**, equivalente a **17,64%** da receita orçamentária total do Município.

A Receita de Impostos e Transferências foi executada do seguinte modo:

Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)	Executado (R\$)	% (E/P)
1. ISS	7.339.000,00	11.151.514,05	51,94
2. IPTU	3.854.386,00	6.356.794,72	64,92
3. ITBI	1.729.184,00	2.217.681,86	28,25
4. IRRF	2.828.670,00	9.044.906,63	219,75
5. Cota-parte do FPM	90.193.704,00	91.827.747,85	1,81
6. Cota-parte do ICMS	86.172.000,00	75.278.082,23	-12,65
7. Cota-parte do IPVA	3.220.500,00	6.011.909,88	86,67
8. Cota-parte do IPI - Exportação	73.400,00	37.935,90	-48,32
9. Cota-parte do ITR	109.900,00	168.805,20	53,59
10. ICMS - Exportação – Lei n. 87/1996	0,00	0,00	0,00
11. Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00	0,00
12. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00
13. Ajustes da Receita	0,00	0,00	0,00
14. Total	195.520.744,00	202.095.378,32	3,36

Fonte: Sagres

A Receita Corrente Líquida (RCL) utilizada para apuração dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi calculada da seguinte forma:

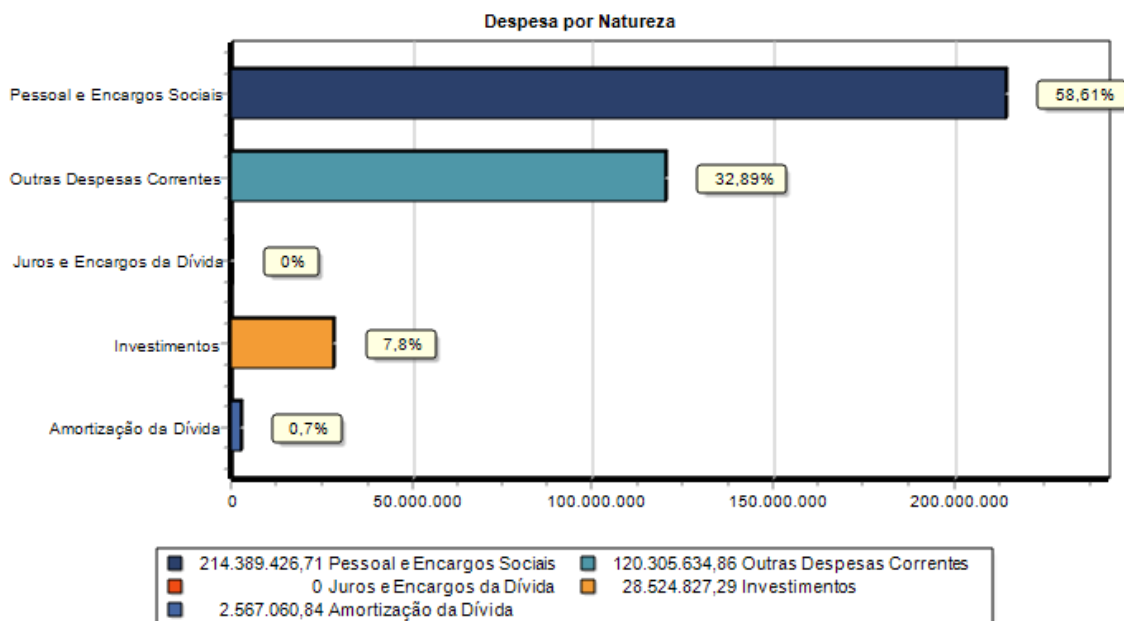


Receita Corrente Líquida (RCL)	Valor (R\$)
1. Receita Corrente	377.039.967,84
Administração Direta	320.001.585,86
Administração Indireta	57.038.381,98
2. Deduções (*)	46.914.924,65
Contribuição para a Formação do FUNDEB	32.659.476,98
Contribuição dos servidores para o RPPS	12.528.985,81
Rendimentos Financeiros rec. Previdência	1.130.959,20
Compensação financeira – art. 2º, IV, “c”, da LRF	595.502,66
3. Ajustes da RCL	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (1-2+3)	330.125.043,19

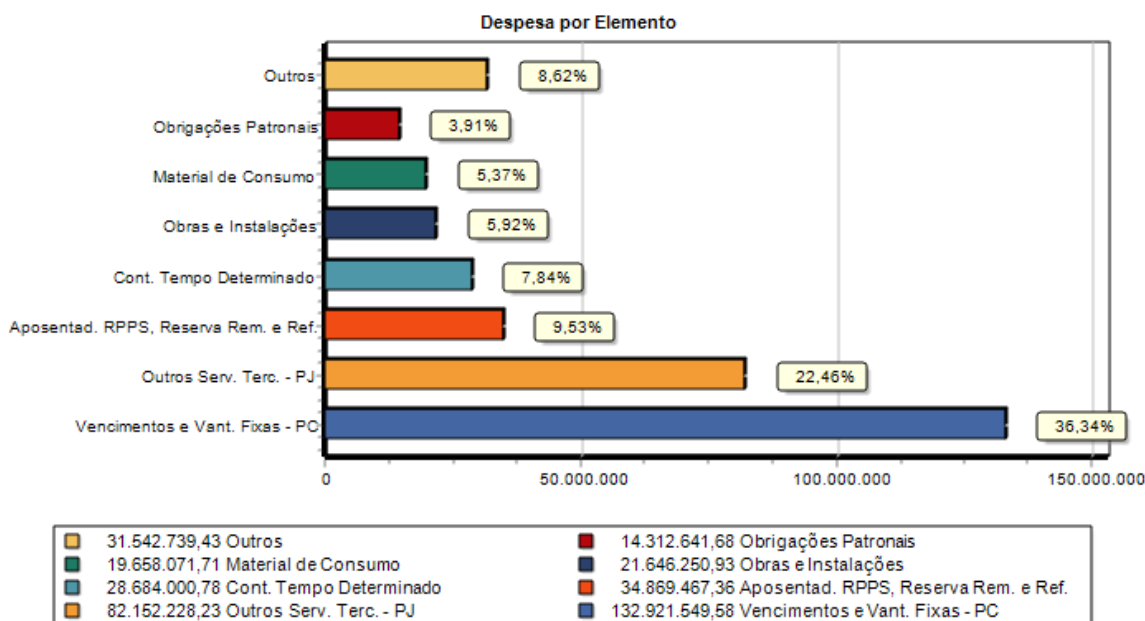
Fonte: Sagres – Valor Informado excluídas as duplicidades

5.3. Aspectos Qualitativos da Despesa

Os gráficos a seguir mostram a realização das despesas por natureza e elemento do Município (Administrações Direta e Indireta), de acordo com as informações prestadas pelo gestor.



Fonte: Sagres



Fonte: Sagres

5.3.1 - Emissão de empenhos em elemento de despesa incorreto (Item 5.3);

Foram identificados os registros das seguintes despesas empenhadas em elemento de despesa incorreto:

- **R\$ 44.100,00, de aluguel social (auxílio moradia emergencial)** no elemento de despesa 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, quando na verdade deveria ser empenhado como 48 - Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas;

6. Licitações e Contratos

No exercício, as Unidades Gestoras do Município informaram como realizados **245** procedimentos licitatórios, no valor total de **R\$ 189.118.703,47**, conforme detalhado a seguir:



6.1 Total de Procedimentos por Unidades Gestoras

Unidade Gestora	Quantidade	Valor - R\$
Câmara Municipal de Santa Rita	11	3.595.973,21
Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	13	9.759.312,80
Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento Ambiental	5	3.039.369,08
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	64	39.554.963,85
Prefeitura Municipal de Santa Rita	151	131.909.084,53
SEMOB-SR - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Santa Rita	1	1.260.000,00

Fonte: Sagres e Tramita

6.2 Total de Procedimentos por modalidade de contratação:

Modalidade	Quantidade	Valor - R\$
Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	109	86.785.457,79
Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)	6	56.734.076,80
Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	17	23.865.276,29
Chamada Pública	6	8.071.547,64
Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	6	7.524.222,24
Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	76	3.276.185,00
Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1)	5	1.691.215,79
Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	19	1.073.250,88
Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	1	97.471,04

Fonte: Sagres e Tramita

No anexo 2, estão relacionados por Unidade Gestora todas as licitações, incluindo contratações diretas, informadas como realizadas.

Por meio do **Proc. TC nº 06200/22**, anexado aos autos da presente prestação de contas, o TCE-PB acompanhou a execução do Contrato nº 123/2019, firmado entre o Município de Santa Rita e a empresa Águas do Nordeste S.A. (CNPJ 34.681.704/0001-99), a fim de observar sua correta realização, em conformidade com as disposições contratuais.

O objeto da contratação citada é a prestação, pela concessionária, dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e serviços



complementares, em caráter de exclusividade, aos usuários que se localizam na área de concessão, no município de Santa Rita/PB.

A fiscalização do serviço concedido pelo município se dá por meio da Agência Reguladora do Município de Santa Rita (AR-SR), criada pela Lei Complementar Municipal nº 20 de 16 de agosto de 2019.

Em sequência ao relatório emitido às fls. 24/39 do Proc. TC nº 06200/22, o qual solicitou documentação à AR-SR e ao Prefeito, foi autuado o Proc. TC nº 1441/23, visando dar continuidade ao acompanhamento da execução contratual no exercício de 2023.

Após isso, o caderno apurador do Proc. TC nº 06200/22 foi anexado aos presentes autos.

Nesta oportunidade, convém observar o quanto da execução contratual tem reflexo na análise da prestação de contas do exercício de 2022.

Para tanto, esta Auditoria se vale das observações registradas no relatório de acompanhamento inserido no Proc. TC nº 06200/22 (fls. 7395/7410 dos presentes autos) e considerações inseridas no relatório de fls. 411/421 do Proc. TC nº 01441/23, desde que haja impacto no exercício de 2022, sempre considerando a documentação já apresentada pela gestão.

Assim, foi possível perceber os seguintes aspectos que podem impactar negativamente a avaliação do Tribunal quanto à prestação de contas do exercício em questão:

6.0.1 - Descumprimento de cláusula contratual pela empresa Águas do Nordeste S.A. (ANE), sem qualquer providência fiscalizatória pela Agência Reguladora (Item 3.b do relatório de fls. 411/421 do Proc. TC nº 01441/23) (Item 6);

O relatório pontuou que não foi cumprido o item 44.02 do contrato, que determina o recolhimento mensal da taxa de regulação e fiscalização, em percentual de 0,5% do valor mensal faturado no mês imediatamente anterior. Foi constatado que esses valores só foram recolhidos em 2023 e sem correção monetária ou acréscimos moratórios.

6.0.2 - Não observação de dispositivo legal relativo ao serviço concedido (Item 3.e do relatório de fls. 411/421 do Proc. TC nº 01441/23); (Item 6);

Como indicado pela Auditoria, não foi observada a meta de universalização prevista na Lei nº Lei nº 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento) para coleta e tratamento de



esgoto (90%) até 31/12/2033, sendo previstos apenas 71% dos domicílios totais para 2033, no contrato nº 123/2019.

6.0.3 - Ausência de estrutura, normativos e de pessoal técnico adequado para fiscalização do serviço concedido, impactando na fiscalização da execução contratual (Item 4.3 do relatório de fls. 7395/7410 destes autos); (Item 6);

As observações da Auditoria registradas em relatório, dão conta da precariedade de condições para a efetiva fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pela sua natureza de serviço de utilidade pública, com alto potencial de impacto na sociedade, complexidade técnica e vulto dos valores envolvidos (previsão de R\$ 247.000.000,00 de investimentos).

Nesse sentido, é de se ressaltar, especialmente, a pequena quantidade de servidores e o fato de que a totalidade dos cargos da AR-SR é ocupada por servidores comissionados, o que é incompatível com a necessária independência e autonomia para o desempenho de suas atribuições fiscalizatórias.

Além disso, após questionamento da Auditoria sobre o efetivo cumprimento do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 20/2019, que afirma que a agência “editaré normas relativas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços”, foi anexada aos autos a RESOLUÇÃO AR-SR Nº 01, datada de 29 de setembro de 2022, tratando sobre procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços concedidos, o que indica que a execução dos serviços iniciou em 11/05/22, sem qualquer normativo disciplinando a fiscalização desse serviço de alta complexidade técnica.

7. Obras

Os gastos com obras e serviços de engenharia do Ente, no exercício, totalizaram **R\$ 21.646.250,93**, correspondendo a **5,91%** da despesa orçamentária total, e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC n. 07/2010.

7.0.1 - Retardamento do reconhecimento da receita e execução do Convênio 0506/2021 (Item 7);

Em 17/12/2021, a Prefeitura de Santa Rita firmou o Convênio 0506/2021 com a Secretaria de Educação da Paraíba, no valor de R\$ 869.005,67, visando à construção de



creche para 50 alunos. É de se ressaltar que as informações sobre o convênio foram obtidas diretamente no site do governo do estado, tendo em vista o aparente não encaminhamento da relação de convênios prevista no art. 12, VII da Resolução 3/2010 do TCE-PB, conforme item 11.3.1.

O referido convênio, já teve dois aditivos para alterar sua vigência, em vista da morosidade da gestão em promover o processo licitatório para a referida obra, a qual deveria obedecer a plano de trabalho e projeto básico já elaborados pelo governo do estado.

Nº CONVÊNIO	CONCEDENTE					
0506/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
MUNICÍPIO			CONVENENTE			
SANTA RITA			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA			
OBJETO						
CONST. E REFORMA DE CRECHES						
COMPLEMENTO						
O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO.						
CELEBRAÇÃO	PUBLICADO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR ORIG.	CONTRAPARTIDA	ADITIVOS
17/12/2021	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2024	869.005,67		0,00
ADITIVOS						
Motivo Aditivo			Data Inicio	Data Termino	V. Concedente	
ALTERAR VIGÊNCIA			17/12/2022	31/12/2023	0,00	
ALTERAR VIGÊNCIA			31/12/2023	31/12/2024	0,00	

Os valores foram transferidos pelo estado ainda em janeiro de 2022:

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente G335011215382512024
01/03/2024 12:28:26

Cliente - Conta atual

Agência 1268-8
Conta corrente 67534-2 CV 5062021 SANTA RITA
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/01/2022	25/01/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	194.746.236	869.005,67 C	
25/01/2022	25/01/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	869.005,67 D	0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Porém, informações do SAGRES/TCE-PB e TRAMITA/TCE-PB dão conta de que a receita só foi reconhecida pela gestão municipal em outubro de 2022 e a licitação só foi homologada em 04/01/2024 (Doc. TC nº 96485/23), ou seja, quase 2 anos após o recebimento dos valores.

Município	Unidade Gestora	Mês	Descrição	Valor Ajustado	Valor Estornado	Tipo
Santa Rita	Prefeitura Municipal de Sa...	10 - Outubro	17245101 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princ...	R\$ 868.035,67	R\$ 0,00	Lançamento de receita

Assim, convém que a gestão esclareça a situação, quanto ao retardamento na execução do convênio, com morosidade na promoção do processo licitatório (§ único do art. 8º da Lei 8666/1993) além da irregularidade no registro da receita (art. 83 da Lei nº 4320/1964).

É de se ressaltar que essas situações já haviam sido objeto do ALERTA 00977/22 (DOE TCE-PB 3010).

8. Remuneração Anual dos Agentes Políticos

Nº CPF	Nome	Cargo	Subsídio Permitido	Subsídio Recebido	Excesso Recebido
827.071.464-04	EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA	Prefeito	240.504,00	260.546,00	20.042,00
218.767.384-72	NILDO OLIVEIRA PONTES	Vice-Prefeito	120.252,00	130.273,00	10.021,00

Fonte: PCA

8.0.1 – Remuneração de agentes políticos recebida acima do subsídio anual permitido - pagamento de 13º salário (Item 8);

Os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito praticados em 2022, foram aqueles fixados pela Lei nº 1.487/12, haja vista não terem sido estabelecidos novos valores para a gestão 2017/2020 e 2021/2024.

Muito embora, a referida lei não tenha sido encaminhada quando do envio da presente Prestação de Contas a este Tribunal, esta foi trazida aos autos após solicitação da Auditoria, e se encontra anexada às fls. 8916.



Contudo, verificou-se um excesso na remuneração desses agentes políticos decorrente do pagamento de 13º salário, sem que houvesse lei específica que amparasse tal pagamento, nos moldes estabelecidos no PN-TC nº 15/17.

Na tentativa de comprovar o amparo legal na concessão do 13º salário aos agentes eletivos, o gestor encaminhou às fls. 8920/8922 uma Emenda à Lei Orgânica Municipal (Emenda nº 01/20), de onde se extrai:

O artigo 65 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.....

§ 1º - A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimento para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e detentores de Mandatos Eletivos, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas a natureza ou local de trabalho.

Entretanto, este órgão técnico entende, salvo melhor juízo, que o referido dispositivo legal, por não se tratar de lei específica, não atende aos termos do decidido pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral, no Recurso Extraordinário 650.898, repisado pelo PN-TC nº 05/17, cabendo manifestação do Parquet sobre a matéria.

Por fim, cabe registrar a incorreção da remuneração de dezembro/2022 percebida pelo Vice-prefeito no documento integrante desta Prestação de Contas, às fls. 6985, tendo sido utilizado, pela Auditoria, o valor obtido no SAGRES.

9. Educação

9.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
Receitas do Fundeb	
1. Fundeb – Distribuição da Arrecadação de Impostos	68.017.594,32
2. Fundeb – Complementação da União – VAAF	9.694.268,86
3. Fundeb – Complementação da União – VAAT	4.891.513,70
4. Receita de Rendimentos de Aplicação (*)	244.821,53
5. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
6. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+2+3+4+5)	82.848.198,41
Despesas do Fundeb	
7. Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	82.889.418,87
8. Exclusões (-)	0,00



Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (70%) (-)	0,00
10. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
11. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	41.220,46
12. Total das Aplicações em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (7+10) - (8+9+10+11)	82.848.198,41
13. Outras Despesas	767.542,80
14. Exclusões (-)	0,00
15. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (30%) (-)	0,00
16. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
17. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	767.542,80
18. Total de Outras Despesas (13+16) - (14+15+17)	0,00
19. Percentual de Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (12/6*100)	100,00%

Saldo do Fundeb	Valor (R\$)
1. Saldo em 31/12 Conciliado	16.498,34
2. Restos a Pagar do Exercício	0,00
3. Ajustes do Saldo (+/-)	-11.704,69
4. Saldo Final Não Comprometido (1-2+3)	4.793,65
5. Receitas do Fundeb + Rendimentos	82.848.198,41
6. Percentual (4/5*100)	0,00%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Na tabela a seguir confrontam-se as informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com as enviadas pelo gestor e registradas no Sagres, quanto à origem dos recursos do Fundeb segundo as fontes:

Recursos do Fundeb (Fontes)	STN (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas do Fundeb Originárias de Impostos e Transferências	68.017.594,32	68.780.075,75	762.481,43
VAAF	9.694.268,86	8.931.787,43	762.481,43
VAAT	4.891.513,70	4.891.513,70	0,00
VAAR	0,00	0,00	0,00
Total	82.603.376,88	82.603.376,88	0,00

Fonte: STN e Sagres

A seguir apresenta-se a verificação do atendimento das aplicações dos recursos do VAAT ao que dispõem o inciso XI e o § 3º do art. 212-A da CF:

Aplicação dos Recursos da Complementação da União – VAAT	Valor (R\$)
1. Receitas Recebidas da Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4.891.513,70



Aplicação dos Recursos da Complementação da União – VAAT	Valor (R\$)
2. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) na Educação Infantil (50%)	0,00
3. Outros Ajustes à Despesa	0,00
4. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) na Educação Infantil [(2+3)/1*100]	0,00%
5. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital (15%)	0,00
6. Outros Ajustes à Despesa	0,00
7. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) em Despesas de Capital [(5+6)/1*100]	0,00%

Fonte: Receitas – STN; Despesas – Sagres - subfunção “educação infantil” e categoria econômica “despesas de capital”

As despesas realizadas com os recursos do Fundeb totalizaram **R\$ 82.848.198,41**, sendo as aplicações na remuneração dos profissionais da educação básica na ordem de **100,00%** da cota-parte do ano mais os rendimentos de aplicação, **atendendo** ao mínimo de 70% estabelecido no art. 212-A, XI, da CF.

O saldo dos recursos do Fundeb ao final de **2022** foi de **R\$ 4.793,65**, o que correspondeu a **0,00%**, **atendendo** ao máximo de 10% estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

No cômputo das despesas com a remuneração e valorização dos profissionais da educação básica do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos do Fundeb vinculadas ao CO 1070, conforme disciplinado pela Portaria STN 710/21 e alterações posteriores, até o limite do saldo das disponibilidades.

As aplicações do VAAT em educação infantil foram de 0,00%, **não atendendo** ao disposto no parágrafo 3º do artigo 212-A da Constituição Federal.

As aplicações do VAAT em despesas de capital foram de 0,00%, **não atendendo** ao disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal.

9.1.1 - Classificação orçamentária das receitas do FUNDEB (Item 9.1);

De acordo com os demonstrativos de repasse emitidos pelo Banco do Brasil (DOC TC nº 35109/24), restou evidenciado que a diferença apontada ocorreu no mês de julho, quando a parcela de VAAF foi indevidamente registrada como Receita do Fundeb Originária de Impostos e Transferências (fonte 540).



9.1.2 - Ajuste no saldo do Fundeb (Item 9.1);

Considerando que, os recursos do FUNDEB são movimentados exclusivamente em conta única e específica, no caso de Santa Rita conta bancária BB nº 26.240-4, conforme estabelecido no art. 21 da Lei 14.113/20, esta Auditoria excluiu o montante de R\$ 11.704,69 relativo ao saldo conciliado da conta BB nº 1.130-4 SEC EDUC, por se tratar de conta estranha ao fundo.

[Municipal de Santa Rita]

Municipal > FINANCEIRO > Disponibilidades

Critérios de Consulta									
Descrição	Ordem	Saldo Conciliado	Competência	Dezembro	Fonte de Recursos	Todas as Fontes de Recursos			
Banco	Agência nº	Tipo Conta Bancária	Conta nº	Descrição da conta	Extrato	Débito	Crédito	Conciliado	
104	019143	Conta Corrente	000000000516	CEF/51-6 - ARRECADACÃO	11.762,73	0,00	0,00	11.762,73	
104	019143	Conta Corrente	000000001164	CEF.06.000.116-4 PMSR - TRIBUTOS APL	1.821.491,56	0,00	0,00	1.821.491,56	
033	004188	Conta Corrente	0000000006214	SANTANDER/ 621-4 - Conta Corrente	33.254,88	0,00	0,00	33.254,88	
001	012688	Conta Corrente	0000000011304	B.B/ 1.130-4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	11.704,69	0,00	11.704,69	

Assim, o saldo do FUNDEB considerado no presente relatório é aquele constante no SAGRES, da conta BB nº 26.240-4, a saber: R\$ 4.793,65, como se demonstra:

001	012688	Conta Corrente	0000000262404	B.B/ 26.240-4 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
001	012688	Conta Investimento - Fundo de Investimento	0000000262404	BB 26.240-4 - FUNDEB APL	4.793,65	0,00	0,00	4.793,65

9.1.3 - Utilização de recursos extra-orçamentários para pagamento de despesas orçamentárias (Item 9.1);

Na tabela do item 9.1, restou evidenciado que o município realizou despesas do FUNDEB, em montante superior aos recursos disponíveis, da ordem de R\$ 808.763,29 (soma das linhas 11 e 17).

Contudo, há de se considerar que havia recursos advindos do exercício anterior, pois, ao final de 2021, o saldo da conta FUNDEB (conta BB nº 26.240-4) era de R\$ 7.645.866,13. Entretanto, havia restos a pagar de 2021, que, de acordo com o SAGRES, foram pagos em 2022 o montante de R\$ 7.105.855,84. Assim, do saldo disponível ao final de 2021, somente restou, como superávit financeiro para se utilizar em 2022, a quantia de R\$ 540.010,29.

Discriminação	Valor – R\$
Saldo financeiro conta FUNDEB (BB nº 26.240-4) ao final de 2021	7.645.866,13
- Restos a pagar de 2021 pagos em 2022 pela conta FUNDEB	-7.105.855,84
= saldo final disponível para utilizar em 2022	540.010,29



Considerando que nos extratos bancários do Fundo não foi registrado nenhum ingresso de recursos que não tenha sido registrado na receita, e como os gastos superaram as receitas em R\$ 808.763,29, quando o superávit financeiro do exercício anterior era da ordem de R\$ 540.010,29, pode-se concluir que a R\$ 268.752,97 foram decorrentes da utilização de recursos extra-orçamentários (retenções) para quitar despesas orçamentárias.

9.1.4 - Descumprimento de legislação municipal (Item 9.1);

O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério – PCCR foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.516 de 19 de dezembro de 2012 (DOC TC nº 35051/24), que estabeleceu a progressão horizontal de 10% entre os diversos níveis das classes de profissionais.

Entretanto, para o exercício de 2022, quando a remuneração desses profissionais foi estabelecida pela Lei Municipal nº 2.046 de 24/02/22 (fls. 6628/6631), não foi mantido o percentual de 10% de progressão horizontal, configurando-se, salvo melhor juízo, em **descumprimento ao PCCR do Magistério**, como se demonstra:

nível	Lei nº 1516/12	diferença em %	Lei nº 2046/22	diferença em %
TABELA I professor nível médio				
I	907,00		2.403,52	
II	997,70	10,00	2.643,87	10,00
III	1.097,47	10,00	2.884,22	9,09
IV	1.207,22	10,00	3.124,58	8,33
V	1.327,94	10,00	3.364,93	7,69
VI	1.460,73	10,00	3.605,28	7,14
VII	1.606,80	10,00	3.845,63	6,67
VII			4.085,98	6,25
IX			4.326,34	5,88
X			4.566,69	5,56
TABELA II professor nível superior				
I	907,00		2.533,27	
II	997,70	10,00	2.786,60	10,00
III	1.097,47	10,00	3.039,92	9,09
IV	1.207,22	10,00	3.293,25	8,33
V	1.327,94	10,00	3.546,58	7,69
VI	1.460,73	10,00	3.799,91	7,14
VII	1.606,80	10,00	4.053,23	6,67



VII			4.306,56	6,25
IX			4.559,89	5,88
X			4.813,21	5,56
TABELA III especialistas em educação				
I	907,00		2.663,03	
II	997,70	10,00	2.929,33	10,00
III	1.097,47	10,00	3.195,64	9,09
IV	1.207,22	10,00	3.461,94	8,33
V	1.327,94	10,00	3.728,24	7,69
VI	1.460,73	10,00	3.994,55	7,14
VII	1.606,80	10,00	4.260,85	6,67
VII			4.527,15	6,25
IX			4.793,45	5,88
X			5.059,76	5,56

Obs: Os níveis VIII a X foram criados na Lei nº 1607/14 mantendo-se a diferença de 10% entre eles

9.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb (*)	68.017.594,32
2. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	17.022.084,86
3. Total das Despesas em MDE (1+2)	85.039.679,18
Deduções e/ou Adições	
4. Exclusões (-)	0,00
5. Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (-)	35.358.117,34
6. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE (-)	0,00
7. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
8. Total das Aplicações em MDE (3-4-5-6+7)	49.681.561,84
9. Total das Receitas de Impostos e Transferências	202.095.378,32
10. Percentual de Aplicação em MDE (8/9*100)	24,58%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

* Nesta linha as despesas custeadas com recursos do Fundeb têm por limite o total das transferências do fundo tendo por origem impostos e transferências.

As aplicações de recursos em MDE, efetivamente empenhadas pelo município, foram da ordem de **24,58%** da receita de impostos, inclusive os transferidos, **não atendendo** ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.



No cômputo dos gastos com a MDE do exercício em análise, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos “500”, associada ao Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) número 1001, conforme Portaria STN nº 710/21 e alterações posteriores; e, “540” até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas associadas a recursos fonte 500 no âmbito da Prefeitura Municipal, excluídos, conforme o caso, os valores em contas correntes associadas ao Fundo Municipal de Saúde.

9.3. Outras Verificações quanto à Aplicação de Recursos Voltados à Educação

Em 2022, para construção de creche, por conta do Convênio nº 0506/2021, o município recebeu R\$ 869.005,67. (ver item 7.0.1)

Ademais, o município não cumpriu integralmente com a obrigação de implementar e pagar aos profissionais do magistério o **piso nacional** da categoria, conforme previsto na Lei Federal 11.738/2008 e Art. 206, incisos V e VIII, da Constituição Federal. Conforme discriminado no Anexo 13, foram constatados 334 pagamentos abaixo do piso a profissionais do magistério contratados, sendo, o valor pago em média de R\$ 1.654,81, enquanto que o piso nacional do magistério **para a carga horária de 20 horas semanais**, era, no ano, igual a R\$ 1.922,81.

Da mesma forma, os pagamentos relacionados no Anexo 13 também não cumprem o **piso municipal** estabelecido para 2022, através da Lei Municipal nº 2.046/22, que era de R\$ 2.403,52 para 25 h semanais (carga horária estabelecida na Lei nº 1.683/15).

10. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
1. Receita de Impostos e Transferências	202.095.378,32
1.1. Dedução da Receita de FPM – art. 159, I, <i>d</i>	3.688.217,36
1.2. Dedução da Receita de FPM – art. 159, I, <i>e</i>	3.458.170,54
1.3. Dedução da Receita de FPM – art. 159, I, <i>f</i>	0,00
1.4. <u>Ajustes da Receita (+/-)</u>	0,00
1.5. Base de Cálculo para as ASPS	194.948.990,42
2. Gastos com ASPS por Estágio da Despesa	



Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
2.1. Despesas Empenhadas e Pagas	44.480.862,68
2.2. Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas	2.926.162,20
2.3. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas	880.073,73
2.4. Total dos Gastos com ASPS	48.287.098,61
3. Exclusões	
3.1. Restos a Pagar Não Processados Sem Disponibilidade Financeira (-)	0,00
3.2. Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores – art. 25 da Lei Complementar n. 141/2012 (-)	0,00
3.3. Valor de RP Cancelados no Exercício (-)	0,00
3.4. Exclusões da Auditoria	0,00
3.5. Total de Exclusões	0,00
4. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
5. Despesas Consideradas ASPS do Exercício (2.4-3.5+4)	48.287.098,61
6. Percentual de Aplicação em Saúde (5/1.5*100)	24,76%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Subfunções de Governo	Despesas Correntes (R\$)	Despesas de Capital (R\$)	Despesa Total (R\$)
301. Atenção Básica	58.590.842,89	3.368.389,39	61.959.232,28
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.074.412,75	1.083.069,95	27.157.482,70
303. Suporte Profilático e Terapêutico	943.577,85	0,00	943.577,85
304. Vigilância Sanitária	56.615,97	0,00	56.615,97
305. Vigilância Epidemiológica	3.705.427,38	0,00	3.705.427,38
306. Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
000. Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00
Total	89.370.876,84	4.451.459,34	93.822.336,18

Fonte: Sagres

O montante efetivamente aplicado em ASPS correspondeu a **24,76%** da receita de impostos, inclusive transferências, **atendendo** ao mínimo exigido de 15% estabelecido no art. 198, § 3º, I, da CF c/c o art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012.

No cômputo das despesas com ASPS do exercício em análise foram consideradas as despesas custeadas com a fonte de recursos 500 associadas ao CO 1002, na função Saúde, até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas de impostos próprios e transferidos, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, que, ao final do ano, era de **R\$ 4.717.310,48.**, que deve ser maior ou igual ao valor indicado na linha “2.3 Despesas Empenhadas e Não Liquidadas” no valor de **R\$ 880.073,73**, se menor, a diferença é lançada



na linha “Restos a Pagar Não Processados Sem Disponibilidade Financeira” como dedução dos gastos com ASPS.

11. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

11.1. Pessoal

Despesas com Pessoal (R\$)					
Elemento de Despesa	Adm. Direta do Executivo	Adm. Indireta	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
Vencimentos e Vantagens Fixas (11)	87.517.397,55	37.438.744,43	124.956.141,98	7.965.407,60	132.921.549,58
Obrigações Patronais (13)	29.255.720,84	12.717.182,75	41.972.903,59	1.705.113,42	43.678.017,01
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal com Contratos de Terceirização (34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado (04)	11.872.662,08	16.811.338,70	28.684.000,78	0,00	28.684.000,78
Diferença Positiva com Inativos e as Receitas de Contribuições (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas com Pessoal	128.645.780,47	66.967.265,88	195.613.046,35	9.670.521,02	205.283.567,37
Receita Corrente Líquida (RCL)					330.125.043,19
% das Despesas com Pessoal			59,25%	2,92%	62,18%
Limite Legal			54,00%	6,00%	60,00%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de **R\$ 195.613.046,35**, correspondente a **59,25%** da RCL, **não atendendo**, ao final do exercício, ao limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, III, b, da LRF.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Município totalizaram **R\$ 205.283.567,37**, incluindo as obrigações patronais e inativos, correspondentes a **62,18%** da RCL, **não atendendo**, ao final do ano, ao limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, III, da LRF.



11.1.1 - Pagamento de subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados em lei (Item 11.1);

Assim como em exercícios anteriores, a gestão efetuou o pagamento de gratificações não especificadas:

- Cód. 102800 – GRATIFICACAO, valor total R\$ 394.460,00;
- Cód. 51028 – GRATIFICACAO, valor total R\$ 44.150,00.

Foi solicitada a legislação embasadora das gratificações genéricas identificadas, conforme certidão de fls. 7534/7535, a qual não foi encaminhada, o que leva a Auditoria a concluir que há o pagamento de gratificações não previstas na legislação, devendo a gestão se manifestar a respeito, em sede de defesa.

11.2. Quadro de Pessoal

O quadro a seguir demonstra sinteticamente o comportamento da movimentação de pessoal do Poder Executivo (Adm. Direta e Indireta) durante o ano de 2022:

Cargo	Jan	Abr	AH1	Ago	AH2	Dez	AH3	AH
Inativos / Pensionistas	938	943	1%	948	1%	959	1%	2%
Efetivo	2586	2570	-1%	2572	%	2651	3%	3%
Eletivo	12	13	8%	12	-8%	14	17%	17%
Comissionado	314	335	7%	382	14%	451	18%	44%
Contratação por excepcional interesse público	1057	1260	19%	1315	4%	1370	4%	30%
Benefício previdenciário temporário	1	1	%	0	-100%	0	-	-
À Disposição	1	1	%	1	%	1	0%	0%
T O T A L	4909	5123	4%	5230	2%	5446	4%	11%

Fonte: Quadro de Movimentação de Servidores – Sagres - Pessoal

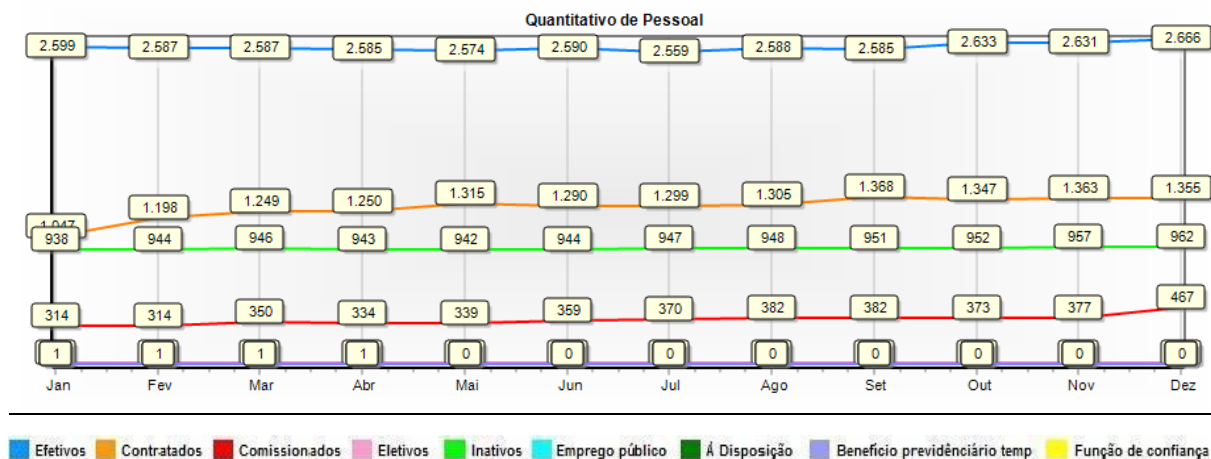
Legenda: AH – Análise horizontal

Constatou-se variação de **11%%** entre janeiro e dezembro na quantidade de servidores municipais no exercício em análise.

Observa-se que, em dezembro, o número de contratados temporariamente era de 1370 representando 51,68% da quantidade dos servidores efetivos 2651.



Por sua vez, a movimentação de pessoal, no exercício, encontra-se demonstrada no gráfico a seguir:



Fonte: Sagres

11.2.0. Aumento de contratações temporárias que deve ser justificado

O aumento de 30% no número de pessoas contratadas temporariamente ao longo do ano de 2022 deve ser justificada mediante demonstração de que observou:

- a) Legislação local editada para regularizar tais contratações;
- b) Realização de procedimento seletivo simplificado observando os preceitos previstos no caput do art. 37, CF;
- c) As situações atendidas com as contratações são de fato demandas extraordinárias e temporárias da administração;
- d) Publicação na imprensa oficial do extrato do instrumento contratual. e,
- e) Compatibilidade da remuneração paga com os preceitos legais relacionados a pessoal contratado temporariamente.

11.2.1 - Descumprimento de Resolução do TCE/PB (Item 11.2);

Em consulta à folha de pagamento de pessoal constante no SAGRES, constatou-se a ocorrência de nomeações de servidores efetivos no exercício de 2022, sem o encaminhamento dos atos de pessoal a este Tribunal de Contas, descumprindo a RN-TC nº 06/2019.



Destaca-se que os dados das nomeações ora em comento, devem ser encaminhados via PORTAL DO GESTOR, no formato ELETRÔNICO na subcategoria "Nomeação", devendo ser informado, quando do envio, o número do processo específico do concurso, PROC TC nº 11917/16.

Importante registrar que o referido concurso, com nomeações efetuadas em 2019, 2021 e 2022, não teve nenhum desses atos de pessoal encaminhados a este Tribunal.

11.3. Transparência

O exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, gerando, conforme o caso, emissão de alerta ao gestor.

11.3.1 - Descumprimento de Resolução do TCE/PB (Item 11.3);

Não foi localizada, entre a documentação encaminhada para formalização do processo de prestação de contas, os seguintes documentos, em aparente desobediência aos dispositivos indicados da RN 03/2010 do TCE-PB:

- Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes, especificando os convenientes, objeto, valor, vigência, fonte de recurso, conta bancária e movimentação financeira ocorrida no exercício, bem como até o exercício (inciso VII do art. 12).

11.3.2 - Não disponibilização de conta bancária da AR-SR para consulta no SAGRES (Item 3.d do relatório de fls. 411/421 do Proc. TC nº 01441/23) (Item 11.3);

Como observado no relatório indicado acima, não há informações sobre a conta bancária da Agência Reguladora de Santa Rita (AR-SR) no SAGRES/TCE-PB no exercício de 2022, tendo sido apresentado pela gestão o registro da conta no SAGRES (fls. 495/496 do Proc. TC nº 01441/23) apenas para 2023. Essa situação atenta contra a transparência pública.



11.4. Endividamento

A dívida municipal declarada pelo gestor, no final do exercício analisado, importou em **R\$ 110.165.321,50**, correspondendo a **33,37%** da RCL, dividindo-se nas proporções de **18,04%** e **81,95%** entre dívida fluante e dívida fundada, respectivamente.

Conforme dados coletados junto à Energisa e ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a dívida total, em 31/12/2022, era de **R\$ 268.982,69** com a Energisa; **R\$ 685.116,82** com Precatórios, totalizando **R\$ 954.099,51**.

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valor (R\$)	% RCL	Valor (R\$)	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	90.280.853,28	27,34	396.150.051,83	120,00%

Fonte: PCA

11.4.1 - Dívida junto ao RPPS (Item 11.4);

O saldo da dívida junto ao RPPS, conforme Demonstrativo da Dívida Fundada (fls. 6649), é de R\$ 33.864.859,19, tendo permanecido inalterado desde o final do exercício de 2020, conforme se verificou nos PROC TC nº 07443/21, e 04097/22.

Sobre a ausência de atualização do saldo devedor, a gestão esclareceu que a dívida é objeto de ação judicial nº 0804588-73.2018.8.15.0331, que tramita na 5ª Vara Mista de Santa Rita-PB, e que a atualização se dará no âmbito da ação executória.

11.4.2 - Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (Item 11.4);

Foi inscrita, no exercício de 2022, uma dívida da ordem de R\$ 13.849.926,00 em favor da Secretaria da Receita Federal. De acordo com os esclarecimentos trazidos pela administração municipal., trata-se de débitos previdenciários oriundos de auto de infração do período de 2015 e 2016, que o município conseguiu negociar e, através da EC 113/21, aderiu a um parcelamento, dividindo em 240 parcelas.

Conforme Demonstrativo da Dívida Fundada às fls. 6649, a amortização da dívida em análise foi de R\$ 232.456,83. Contudo, consultando-se as despesas orçamentárias registradas no SAGRES somente foram identificados os empenhos relativos ao total de R\$



193.791,11, mediante as NE nº 910, 1180 e 1446, levando este órgão técnico a questionar a correção do referido demonstrativo.

12. Repasses ao Poder Legislativo

Em relação ao que dispõe o art. 29-A da CF, os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo corresponderam a **7,00%** da receita tributária mais as transferências do exercício anterior, **não cumprindo** o exigido nesse dispositivo, conforme discriminado a seguir:

Limite (%)	Rec. Tributária + Transf. do Exercício Anterior (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
6,00	178.257.455,27	12.494.371,48	7,00

Fonte: Sagres e PCA

Considerando o valor das dotações orçamentárias fixadas na LOA em favor da Câmara de Vereadores e o valor efetivamente repassado, os repasses alcançaram **99,21%** do valor orçado, como a seguir apresentado:

Duodécimo Orçado (R\$)	Duodécimo Repassado (R\$)	%
12.593.588,00	12.494.371,48	99,21

Fonte: Sagres e PCA

Em relação ao que dispõe o artigo 29-A, parágrafo 2º, inciso III, da Constituição Federal, foi verificado que, na LOA, os créditos destinados ao Legislativo (R\$ 12.593.588,00) correspondem a 6,03% da previsão da Receita Tributária e das Transferências citadas nos artigos 153, parágrafo 5º, e 158 e 159 (R\$ 208.533.938,00), e o valor entregue como duodécimo (R\$ 12.494.371,48) alcançou 5,88% da receita supracitada realizada no ano (R\$ 212.371.232,98).

Portanto, não houve atendimento ao disposto no artigo 29-A, parágrafo 2º, inciso III, da Constituição Federal.



12.0.1 - Repasse ao Poder Legislativo menor em relação à proporção fixada na LOA (Item 12);

O repasse não poderia ter sido aquele fixado na LOA tendo em vista que superaria o limite de 7% das receitas tributárias e transferências do exercício anterior, razão pela qual a irregularidade deixa de figurar na conclusão do presente relatório.

13. Contribuições Previdenciárias

O Município em análise **possui** Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A tabela a seguir apresenta cálculos do montante devido, empenhado e pago pela Prefeitura (PM + FMS+ FMAS + FMDDA – sem SEMOB e PROCON) ao RGPS e ao RPPS relativo às obrigações patronais correntes, ou seja, do exercício de 2022:

Discriminação	RGPS (R\$)	RPPS (R\$)
1. Base de Cálculo Previdenciária – conforme resumo das folhas de pessoal enviadas pelo gestor (fls. 8920/9027)	53.067.545,53	89.398.692,21
2. Alíquota	22,44%	Custo normal 14,00% Custo suplementar <u>19,64%</u> Soma 33,64%
3. Obrigações Patronais Devidas (1*2)	11.908.357,22	30.073.720,06
4.. Obrigações Patronais Empenhadas em 2022	12.367.296,31	29.238.900,28
5. EXCLUSÃO – obrigações de 2021 empenhadas em 2022	845.352,77	2.230.816,44
6. Valor não empenhado (3-4+5)	386.413,68	3.065.636,22
7. Obrigações Patronais Pagas em 2022	12.367.296,31	29.238.900,28
8. EXCLUSAO – obrigações de 2021 pagas em 2022	845.352,77	2.230.816,44
9. Estimativa do valor devido (3-7+8)	386.413,68	3.065.636,22

Fonte: Sagres, Alíquota RPPS: custo normal LC 23/2020 (DOC TC nº 35088/24) e custo suplementar Lei nº 1.426/10 (DOC TC nº 35091/24); exclusões DOC TC nº 35066/24 e 35069/24.

13.0.1 - Não-empenhamento da contribuição previdenciária do empregador (Item 13);

a) RGPS:

De acordo com o cálculo realizado pela Auditoria, utilizando a base de cálculo previdenciária conforme as folhas de pagamento de pessoal encaminhadas pelo gestor, o montante de contribuições devidas ao INSS seria da ordem de R\$ 11.908.357,22.

Contudo, conforme registros no SAGRES, foram empenhadas despesas da ordem de R\$ 12.367.296,31, mas estas continham R\$ 845.352,77 de obrigações previdenciárias



patronais relativas a outro exercício (DOC TC nº 35066/24) e que por esse motivo foram excluídos da presente análise, referente exclusivamente ao exercício de 2022.

Assim, restou sem o devido empenhamento em 2022, contribuições patronais da ordem de 386.413,68.

b) RPPS:

Com relação ao RPPS, o cálculo da Auditoria, que utilizou a base de cálculo previdenciária informada nas folhas de pessoal enviadas pelo gestor, demonstrou que a contribuição patronal devida seria da ordem de R\$ 30.073.720,06.

Entretanto, foram empenhadas despesas, relativas ao exercício de 2022 no total de R\$ 27.008.083,84 (R\$ 29.238.900,28 total empenhado – R\$ 2.230.816,44 relativo a 2021 DOC TC nº 35069/24), restando sem o devido empenhamento o montante de R\$ 3.065.636,22.

13.0.2 - Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (Item 13);

a) RGPS:

Considerando que foram recolhidas contribuições patronais, relativas ao exercício sob análise (2022) da ordem de R\$ 11.521.943,54 (R\$ 12.367.296,31 – R\$ 845.352,77), enquanto que o montante devido era de R\$ 11.908.357,22, restou sem o devido recolhimento, o montante estimado de R\$ 386.413,68.

b) RPPS:

O valor recolhido ao IPREV-SR, relativo à 2022, atingiu a soma de R\$ 27.008.083,84 (R\$ 29.238.900,28 – R\$ 2.230.816,44), contudo, como o valor total devido era de R\$ 30.073.720,06, conclui-se que deixou de ser recolhido à instituição de previdência, o montante de R\$ 3.065.636,22.

13.0.3 - Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária CRP (Item 13);

Em consulta realizada ao site do Ministério da Previdência Social (MPS) verificou-se a seguinte situação em relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:



Discriminação	Dados
Data de Emissão do último CRP válido	17/11/2022
Término do prazo de validade do último CRP válido	16/05/2023
CRP vigente no fim do exercício financeiro	982175-214987
Tipo de CRP vigente no fim do exercício financeiro	JUDICIAL
Data de Emissão do CRP anterior	22/11/2021
Término do prazo de validade do CRP anterior	21/05/2022
CRP anterior	982175-204417

Registre-se que a existência de CRP judicial implica que o ente e seu RPPS encontram-se irregulares em relação à legislação previdenciária federal, e que referidas irregularidades encontram-se suspensas em virtude de decisão judicial.

Logo, pode-se concluir pela inexistência ao atendimento de todas as condições exigidas pelo MPS, para a obtenção de CRP administrativo, que por esse motivo, pode ser considerado como ausente.

13.0.4 - Inobservância à alíquota de contribuição estipulada na avaliação atuarial, inclusive com previsão em lei municipal (Item 13);

Verificou-se que não foram implementadas as alíquotas de contribuição patronal do RPPS relativas ao custo suplementar sugeridas na avaliação atuarial de 2022 (data-base de 31/12/2021), tendo sido praticada, aquela definida na Lei 1.426/10 (DOC TC nº 35091/24).

13.0.5 - Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento (Item 13);

Em consulta ao sistema CADPREV do Ministério da Previdência Social, constatou-se a vigência de 4 parcelamentos previdenciários junto ao RPPS, como se demonstra:



Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo
01932/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito
01933/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito
01934/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito
01935/2013	Contribuição dos Segurados	Aceito

Contudo, não se verificou qualquer pagamento desses parcelamentos no exercício sob análise. Ademais, de acordo com o relatório de análise da prestação de contas do RPPS de Santa Rita, relativas ao exercício de 2020 (PROC TC nº 07155/21), o Instituto judicializou, em 2018, a ausência de repasse pelo Município das contribuições descontadas dos servidores referentes às competências de 2014 a 2017, bem como dos parcelamentos dos anos anteriores, através da Ação de Cobrança nº 0804588-73.2018.8.15.0331, da 5ª Vara Mista de Santa Rita

13.1. Aspectos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Em consulta realizada ao site do Ministério do Trabalho e Previdência verificou-se a seguinte situação em relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:

Discriminação	Dados
Data de Emissão do último CRP válido	17/11/2022
Término do prazo de validade do último CRP válido	16/05/2023
CRP vigente no fim do exercício financeiro	982175-214987
Tipo de CRP vigente no fim do exercício financeiro	VÁLIDO
Data de Emissão do último CRP válido	17/11/2022
Término do prazo de validade do último CRP válido	16/05/2023
CRP vigente no fim do exercício financeiro	982175-214987
Tipo de CRP vigente no fim do exercício financeiro	VÁLIDO



14. Denúncias, diligências realizadas e solicitações de documentação

Tipo	Protocolo	Subcategoria	Estágio
Processo	06977/22	Denúncia	Finalizado
Processo	08117/22	Denúncia	Juntado
Processo	08340/22	Denúncia	Juntado
Processo	09150/22	Denúncia	Com Parecer do MPJTCE
Processo	10129/22	Denúncia	Com Relatório de Defesa
Documento	103830/22	Denúncia	Formalizado
Documento	110856/22	Denúncia	Juntado
Documento	19603/22	Denúncia	Estoque - Relatório Inicial
Documento	20161/22	Denúncia	Juntado
Documento	44506/22	Denúncia	Juntado
Documento	79080/22	Denúncia	Formalizado
Documento	81008/22	Denúncia	Juntado
Documento	85404/22	Denúncia	Juntado
Documento	99896/22	Denúncia	Juntado

Para instrução dos presentes autos, foi feita solicitação de documentos à gestão, conforme certidão de fls. 7534/7535 e realizada, no dia 14/03/2024, inspeção *in loco* no município de Santa Rita, conforme Diligência nº 34/2024 -TCE – DIAFI.

Na oportunidade, foi solicitada documentação adicional à administração, a qual se passa a analisar.

14.1 - Não comprovação de despesas com combustíveis;

Foram solicitados empenhos da **UG Prefeitura de Santa Rita** durante o exercício de 2022 para TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ nº 00604122/0001-97), pela prestação de serviços de “gerenciamento informatizado utilizado na operação de compra de combustíveis para abastecimento da frota de veículos”, conforme Pregão Presencial n.º 74/2021 (Doc. TC nº 82334/21). A soma dos empenhos para TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA foi de R\$ 1.251.255,27 (NE nº 146 e 1934) e a documentação juntada pela gestão se encontra registrada sob o Doc. TC nº 35212/24.

A análise da documentação mencionada está no item 14.4.



14.2 - Não comprovação de despesas com combustíveis;

A **UG Fundo Municipal de Meio Ambiente TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 00604122/0001-97), para o “gerenciamento informatizado utilizado na operação de compra de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da secretaria de meio ambiente”, conforme Pregão Presencial n.º 74/2021 (Doc. TC nº 82334/21). Foi solicitada cópia da documentação referente ao empenho nº 008, no valor de R\$ 34.178,40, a qual se encontra registrada sob o Doc. TC nº 35221/24, sendo sua análise feita no item 14.4.

14.3 - Não comprovação de despesas com combustíveis;

Ainda foi solicitada a documentação embasadora das da **UG Fundo Municipal de Saúde** com MV2 SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 30379128/0001-79), referentes ao Pregão Eletrônico 80/2021 (Doc. TC nº 91067/21), realizado para a “contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento informatizado utilizado na operação de compra de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) para abastecimento da frota de veículos da secretaria municipal de saúde”. Os valores empenhados foram de R\$ 1.204.522,55. A documentação encaminhada pela gestão se encontra no Doc. TC nº 35226/24 e sua análise se faz no item seguinte.

UG	Nº Empenho	Data	CNPJ	Fornecedor	Empenhado
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	227	25/02/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 24.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	226	25/02/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 6.240,21
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	225	25/02/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 598.577,04
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	223	25/02/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 33.152,14
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	222	25/02/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 16.627,46
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	244	08/03/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 89.796,08
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	409	08/04/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 43.600,00
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	494	27/04/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 56.990,63
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	509	04/05/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 106.122,47
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	760	01/07/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 75.709,35
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	860	29/07/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 82.782,24
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	1457	27/12/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 15.134,99
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	1456	27/12/2022	30379128000179	MV2 SERVICOS LTDA	R\$ 55.789,94
Total					R\$ 1.204.522,55

14.4 - Análise da Auditoria quanto às despesas com combustíveis (itens 14.1, 14.2 e 14.3)

Na documentação analisada percebeu-se o padrão de constar como anexos das notas de empenho e de liquidação, servindo de base aos pagamentos, apenas as notas fiscais de serviço e faturas, com a totalização dos valores do consumo de combustível e quando muito, a quantidade de litros consumidos, sem qualquer outro controle de valores dos abastecimentos ou seus *tickets*, nem mesmo de forma resumida.



É de se ressaltar que a NOTA TÉCNICA Nº 01/2018 – CT - TCE/PB esclarece diversos itens mínimos que devem integrar os processos de pagamento de despesa referentes a combustíveis, entre eles são necessários relatórios emitidos pelo sistema de gerenciamento que demonstrem “a nível de veículo” as quilometragens e consumos do período coberto pela fatura, sendo possível, na ausência desses elementos mínimos, a glosa da despesa e imputação do débito, o que se dá na forma da RN 05/2005. Além disso, o documento em questão reforça a obrigação de constar no Portal da Transparência do município a possibilidade de consulta ao sistema de gestão da frota, com essas informações disponíveis a qualquer pessoa.

Como exemplos do procedimento adotado pela gestão, pode-se citar, liquidação da despesa referente ao empenho 146 da Prefeitura, em que apenas aparecem informações de “consumo geral da frota” (fl. 9116 e 9118):

Nota de Liquidação			
Nº EMPENHO	Nº LIQUIDAÇÃO	VALOR	DATA
00146	00003	70.987,15	11/04/2022
DADOS DO EMPENHO:			
ORGÃO : 02060 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
AÇÃO : 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FUNÇÃO : 04 Administração SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral			
DATA : 16/02/2022		VALOR : 1.181.340,00	
Nota Fiscal de Prestação de Serviços - Eletrônica			
Nº NF : 001865387		SERIE : A	DATA : 11/04/2022 VALOR : 70.987,15
CONTRIBUINTE:			
Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA		CNPJ/CPF: 0800412000197	
Endereço: Rua Machado de Assis 904			
Cidade: Liberdade	UF: MG	CEP: 38400112	Telefone: () - () -
DESCRIÇÃO			
PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA LIQUIDADO A PARCELA DO EMPENHO CONFORME ESTE LANÇAMENTO			
		VALOR DA LIQUIDAÇÃO : 70987,15	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Descrição:			
CLIENTE: 935-335 PERÍODO: 01/03/2022 A 31/03/2022 - CONTRATO N 404/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO UTILIZADO NA OPERAÇÃO DE COMPRA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. - CONSUMO GESTÃO FROTA GASOLINA COMUM(QTD: 4,111.47) - R\$ 29.570,49 - DESCONTO: R\$ 1.298,14 - CONSUMO GESTÃO FROTA DIESEL S-10(QTD: 6,463.87) - R\$ 44.676,08 - DESCONTO: R\$ 1.961,28			
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$
NÃO	CONSUMO GESTAO FROTA GASOLINA COMUM 4,111.47	1	28272,3500
NÃO	CONSUMO GESTAO FROTA DIESEL S - 10 6,463.87	1	42714,8000
			Total R\$
			28.272,35
			42.714,80

Cita-se ainda, a liquidação nº 0002 do empenho nº 0008 do FMMA, em que se utiliza, como comprovação dos serviços, apenas o demonstrativo fiscal com valores totais, não havendo especificação nem mesmo no documento de liquidação (fls. 9634/9635):



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CLIENTE: 936-410 PERÍODO: 01/01/2022 A 31/01/2022 - CT N° 407/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO UTILIZADO NA OPERAÇÃO DE COMPRA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB - CONSUMO GESTÃO FROTA: R\$ 2.138,32 - DESCONTO: R\$ 93,87				
Tributável	Item	Qtd	Unidade	Total R\$
NÃO	CONSUMO GESTÃO FROTA (QTD)	1,00	3.044,45	3.044,45

Costa Costa

Nº EMPENHO	Nº LIQUIDAÇÃO	VALOR	DATA
00008	00002	2.044,45	23/02/2022

DADOS DO EMPENHO :

ORGÃO : 02161 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
 AÇÃO : 2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FUNÇÃO : 04 Administração SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral
 DATA 23/02/2022 VALOR 34.178,40

Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços - Papel

Nº NF : 000182872 SERIE : A DATA : 23/02/2022 VALOR : 2.044,45

CONTRIBUINTE :

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA CNPJ/CPF: 00.804.1220001-97
 Endereço: _____
 Cidade: João Pessoa UF: PB CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____

DESCRIÇÃO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA LIQUIDADO A PARCELA DO EMPENHO CONFORME ESTE LANÇAMENTO

VALOR DA LIQUIDAÇÃO : 2.044,45

ASSINATURAS

A nota de liquidação nº 0001 da nota de empenho nº 0509 do FMS segue na mesma linha (fls. 9746/9747):

Prestador de Serviços		Inscrição Municipal	
MVZ SERVIÇOS LTDA	AVENIDA MARCOS PENTEADO DE LILHOA RODRIGUES, 939 - TORRE I - ED. JACARANDA - Andar 8º ANDAR SÍTIO TAMBORÉ - JUBRAN CEP 06460-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 30.379.128/0001-79 Telefone: _____	4.94488-6	e-mail: _____

Nome Tomador de Serviço		CNPJ/CPF	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA		08.694.222/0001-63	

Endereço		Complemento		Cidade		UF	
AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, S/N		PRACA		Santa Rita		PB	

Data		Código Serviço		Resultado		Valor Unid.		Valor Total	
1		17121211		2,00		0,31		0,61	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Valor da correção ou comissão : Zero (Art. 18, 2º da Lei nº 1234/2012) # CREDITO COMBUSTIV EL PARA ABASTECIMENTO DE FROTA # taxa - 6,91% # Valor Total: R\$ 12.673,25 # Desconto: R\$ -875,72 # Valor: R\$ 11.797,53 # Especializada

FMSR
ATESTO QUE O BEM/SERVICO
FOI ENTREGUE/PRESTADO

Assinatura

ASS/MAT 5749

Nota de Liquidação			
Nº EMPENHO	Nº LIQUIDAÇÃO	VALOR	DATA
00509	00001	11.797,53	04/05/2022

DADOS DO EMPENHO :

ORGÃO : 02111 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 AÇÃO : 2078 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 FUNÇÃO : 10 Saúde SUBFUNÇÃO : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 DATA 04/05/2022 VALOR 110.000,00

Nota Fiscal de Prestação de Serviços - Eletrônica

Nº NF : 000012060 SERIE : 1 DATA : 01/05/2022 VALOR : 11.797,53

CONTRIBUINTE :

Nome: MVZ SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 30379128000179
 Endereço: Av. Marcos Penteado
 Cidade: Barueri UF: SP CEP: 06460040 Telefone: _____ Fax: _____

DESCRIÇÃO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA LIQUIDADO A PARCELA DO EMPENHO CONFORME ESTE LANÇAMENTO

VALOR DA LIQUIDAÇÃO : 11797,53

Além do exposto, não consta qualquer informação sobre a gestão da frota no Portal da Transparência de Santa Rita¹, conforme captura de tela abaixo, que mostra o link indisponível:

¹ <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/frota-de-veiculos/>.



Assim, convém que a gestão seja notificada a apresentar defesa quanto às constatações aqui elencadas, que apontam para a ausência de documentação comprobatória de despesas, indicativas de prejuízo ao erário, da seguinte forma:

- **UG Prefeitura de Santa Rita, no valor de R\$ 1.251.255,27;**
- **UG Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 34.178,40;**
- **UG Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.204.522,55.**

As irregularidades se referem ao descumprimento da Nota Técnica nº 1/2018 do TCE-PB; RN 05/2005 do TCE-PB; art. 3º inciso II e 6º, inciso I da Lei nº 12527/2011; art. 62 e 63 da Lei nº 4320/1964.

14.5 - Não comprovação de despesas com reforma do sistema de iluminação pública;

Foram solicitadas cópias de documentos referentes a despesas com a DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 01085073/0001-96), **UG Prefeitura** para “execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de reforma e efficientização do sistema de iluminação pública, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, contrato”, conforme Pregão Presencial n.º 24/2020 (Proc. TC nº 00541/21). A soma dos empenhos foi de R\$ 4.485.853,62. A documentação apresentada pela gestão se encontra no Doc. TC nº 35217/24.

Os processos de pagamentos apresentados não são integrados por boletins de medição, planilhas de controle ou relatórios fotográficos comprovando os serviços prestados.



Esses seriam meios mais adequados para fundamentar os pagamentos, quando se trata obras públicas.

Assim, convém que a gestão seja notificada a apresentar os boletins de medição e demais documentos referidos, como forma de melhor comprovação das despesas mencionadas, objetivando afastar a irregularidade que pode ser entendida como um prejuízo de R\$ 4.485.853,62 aos cofres municipais, em razão de falta de comprovação (art. 62 e 63 da Lei nº 4320/1964).

14.6 - Despesas da Assistência Social - Auxílio moradia emergencial

À Secretaria de Assistência Social, foram solicitados processos de concessão de auxílio moradia emergencial, benefício eventual estabelecido na Lei Municipal nº 1.801/2017 e deferido a 20 pessoas no exercício, conforme verificações no SAGRES/TCE-PB.

Foram selecionados processos de concessão do benefício para verificação quanto ao cumprimento de requisitos e comprovação da necessidade do emprego de recursos.

Percebeu-se que as despesas com o auxílio emergencial em questão são empenhadas após o deferimento em processo autuado por requerimento do cidadão e existe a emissão de relatório por assistente social, após a verificação *in loco* do cumprimento de requisitos, inclusive com fotos.

Também foram apresentados pela gestão, relatórios de visitas periódicas para verificação da manutenção da necessidade de concessão do benefício, como no caso abaixo:

Foi realizada a visita no local onde foi detectada a situação precária do ambiente e de imediato foram inseridos no aluguel social, a mesma estar recebendo R\$350 (trezentos e cinquenta reais) do dia 01/06/2022 até o presente momento. No dia três de Outubro de 2022 foi realizada a visita técnica em sua residência, durante a entrevista a mesma nos relatou que seu companheiro permanece trabalhando de forma informal e sua principal renda é do seu Auxílio Brasil.

A família está sendo acompanhada pelo CRAS, os mesmos encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Diante do exposto solicitamos o benefício eventual auxílio aluguel e cesta básica para contribuir com as necessidades básicas da família.

Santa Rita 04/10/2022


 Débora Monteiro Salustiano
 ASSISTENTE SOCIAL
 Nº 007951
 Assistente Social

Assim, de uma forma geral, verificou-se o cumprimento do inciso VII do art. 1º da RN-TC 09/2010, com a ressalva da observação da irregularidade já mencionada no item 5.3.1.



15. Conclusão

À vista de todo o exposto, é necessária manifestação dos gestores acerca das seguintes irregularidades identificadas:

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA – Prefeito:

Subitem	Achados	Fundamentação	Valor R\$	Código Item
15.1	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas	arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF	27.567.052,83	5.1
15.2	Descumprimento de cláusula contratual pela empresa Águas do Nordeste S.A. (ANE), sem qualquer providência fiscalizatória pela Agência Reguladora (Item 3.b do relatório de fls. 411/421 do Proc. TC nº 01441/23)	Art. 29, inciso I, II e VI da Lei nº 8987/1995.	-	6.0.1
15.3	Não observação de dispositivo legal relativo ao serviço concedido (Item 3.e do relatório de fls. 411/421 do Proc. TC nº 01441/23);	Art. 11-B da Lei nº 11.445/2007	-	6.0.2
15.4	Ausência de estrutura, normativos e de pessoal técnico adequado para fiscalização do serviço concedido, impactando na fiscalização da execução contratual (Item 4.3 do relatório de fls. 7395/7410 destes autos)	Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 20/2019; art. 37, inciso II da CF; art. 29 inciso I, VI e VII da Lei nº 8987/1995.	-	6.0.3
15.5	Retardamento do reconhecimento da receita e execução do Convênio 0506/2021	§ único do art. 8º da Lei 8666/1993; art. 83 da Lei nº 4320/1964.	-	7.0.1
15.6	Remuneração de agentes políticos recebida acima do subsídio anual permitido	art. 39, § 4º da Constituição Federal.		8.0.1
15.7	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.	§3º do art. 212 A, Constituição Federal		9.1
15.8	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.	art. 212 A, inc. XI, Constituição Federal		9.1
15.9	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB	Art. 23, Lei 14.113/20		9.1.1



15.10	Utilização de recursos extraorçamentários para pagamento de despesas orçamentárias	Art. 8º, parágrafo único; art. 50, I, ambos da LRF	268.752,97	9.1.3
15.11	Descumprimento de legislação municipal	Lei nº 1516/12 – PCCR Magistério	-	9.1.4
15.12	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	art. 212 da Constituição Federal.		9.2
15.13	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.	Lei Federal 11.738/2008 e Art. 206, incisos V e VIII, da Constituição Federal	-	9.3
15.14	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal	art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	-	11.1
15.15	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal	art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	-	11.1
15.16	Pagamento de subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados em lei	art. 37, caput, da Constituição Federal.	-	11.1.1
15.17	Aumento de 30% na contratação temporária que deve ser justificado.	Art. 37, caput e inc. IX, Constituição Federal	-	11.2.0
15.18	Descumprimento de Resolução do TCE/PB pelo não envio das nomeações de servidores efetivos	RN-TC nº 06/2019.	-	11.2.1
15.19	Descumprimento de Resolução do TCE/PB	RN 03/2010 do TCE-PB	-	11.3.1
15.20	Não disponibilização de conta bancária da agência reguladora para consulta no SAGRES (Item 3.d do relatório de fls. 411/421 do Proc. TC nº 01441/23)	Art. 3º, inciso II e art. 6º, inciso I da Lei nº 12527/2011.	-	11.3.2
15.21	Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis	arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976.	38.665,72	11.4.2
15.22	Não-empenhamento da contribuição previdenciária do empregador ao RGPS	Arts. 40, 195, I, "a" da Constituição Federal e art. 35 da Lei 4.320/64.	386.413,68	13.0.1 a



15.23	Não-empenhamento da contribuição previdenciária do empregador ao RPPS	Arts. 40, 195, I, "a" da Constituição Federal e art. 35 da Lei 4.320/64.	3.065.636,22	13.0.1 b
15.24	Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador ao RGPS	Arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal c/c arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92.	386.413,68	13.0.2 a
15.25	Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador ao RPPS	Arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal c/c arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92.	3.065.636,22	13.0.2 b
15.26	Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária CRP	art. 7º da Lei nº 9.717/1998 e Portaria MPS nº 204/2008.	-	13.0.3
15.27	Inobservância à alíquota de contribuição estipulada na avaliação atuarial, inclusive com previsão em lei municipal	art. 24, § 1º, da ON MPS/SPS nº 02/2009.	-	13.0.4
15.28	Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento	art. 104 da Lei nº 4.320/1964; art. 29, III; e art. 37, III, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 2º da Lei nº 10.028/2000; art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 43; e art. 36 da ON MPS/SPS	-	13.0.5
15.29	Não comprovação de despesas com combustíveis	Nota Técnica nº 1/2018 do TCE-PB; RN 05/2005 do TCE-PB; art. 3º inciso II e 6º, inciso I da Lei nº 12527/2011; art. 62 e 63 da Lei nº 4320/1964.	1.251.255,27	14.1 e 14.4
15.30	Não comprovação de despesas com reforma do sistema de iluminação pública	Art. 62 e 63 da Lei nº 4320/1964.	4.485.853,62	14.5

**ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES – Contador:**

Subitem	Achados	Fundamentação	Valor R\$	Código Item
15.31	Emissão de empenhos em elemento de despesa incorreto	Portaria Interministerial nº 163/2001 Resolução CFC nº 1132/08 (NBC T 16.5 - Registro Contábil)	-	5.3.1

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO- gestor do FMDDA:

Subitem	Achados	Fundamentação	Valor R\$	Código Item
15.32	Não comprovação de despesas com combustíveis	Nota Técnica nº 1/2018 do TCE-PB; RN 05/2005 do TCE-PB; art. 3º inciso II e 6º, inciso I da Lei nº 12527/2011; art. 62 e 63 da Lei nº 4320/1964.	34.178,40	14.2 e 14.4

RAFAEL GOMES MONTEIRO – gestor do FMS:

Subitem	Achados	Fundamentação	Valor R\$	Código Item
15.33	Não comprovação de despesas com combustíveis	Nota Técnica nº 1/2018 do TCE-PB; RN 05/2005 do TCE-PB; art. 3º inciso II e 6º, inciso I da Lei nº 12527/2011; art. 62 e 63 da Lei nº 4320/1964.	1.204.522,55	14.3 e 14.4

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02917/23

Ano: 2022

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Relatório das Remunerações dos Agentes Políticos

ANEXO 1

Agente Político	Cargo	CPF	Subsídio Anual Permitido	Subsídio Anual Recebido
NILDO OLIVEIRA PONTES	Vice-Prefeito	21876738472	120.252,00	130.273,00

Mês	Subsídio Recebido
012022	10.021,00
022022	10.021,00
032022	10.021,00
042022	10.021,00
052022	10.021,00
062022	10.021,00
072022	10.021,00
082022	10.021,00
092022	10.021,00
102022	10.021,00
112022	10.021,00
122022	10.021,00
122022	10.021,00

Agente Político	Cargo	CPF	Subsídio Anual Permitido	Subsídio Anual Recebido
EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA	Prefeito	82707146404	240.504,00	260.546,00

Mês	Subsídio Recebido
012022	20.042,00
022022	20.042,00
032022	20.042,00
042022	20.042,00
052022	20.042,00
062022	20.042,00
072022	20.042,00
082022	20.042,00
092022	20.042,00
102022	20.042,00
112022	20.042,00
122022	20.042,00
122022	20.042,00

Total de Registros: 2

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02917/23

Ano: 2022

Município: Santa Rita

Relatório das Licitações Realizadas

ANEXO 2

Unidade Gestora

Câmara Municipal de Santa Rita

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 58166/22	00001/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	18/05/2022	500.000,00
2022	Doc. 110549/22	00002/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	23/11/2022	436.429,93
2022	Doc. 08187/23	00016/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	30/11/2022	97.471,04
2022	Doc. 87893/22	00001/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	15/08/2022	132.000,00
2022	Doc. 77950/22	00001/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/07/2022	36.000,00
2022	Doc. 114111/22	00002/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	10/11/2022	40.000,00
2022	Doc. 114137/22	00003/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	10/11/2022	25.000,00
2022	Doc. 33672/22	00001/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	28/04/2022	264.277,24
2022	Doc. 102417/22	00003/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	09/11/2022	1.001.920,00
2022	Doc. 101357/22	00004/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	08/11/2022	152.242,00
2022	Doc. 111816/22	00005/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	12/12/2022	910.633,00

Total de Registros: 245

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora
Prefeitura Municipal de Santa Rita

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 51841/22	00001/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	12/05/2022	458.808,26
2022	Doc. 85580/22	00003/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	19/08/2022	105.177,60
2022	Doc. 10263/22	00009/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	03/01/2022	190.800,00
2022	Doc. 26473/22	00004/2022	Chamada Pública	25/04/2022	3.064.175,00
2022	Doc. 37891/22	00001/2022	Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)	01/12/2022	3.954.737,42
2022	Proc. 02185/22	00002/2021	Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)	21/01/2022	10.882.787,62
2022	Doc. 75641/21	00003/2021	Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)	21/01/2022	5.941.831,94
2022	Proc. 04880/22	00004/2021	Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)	03/02/2022	3.924.587,12
2022	Proc. 00474/23	00006/2022	Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)	06/12/2022	28.002.966,96
2022	Doc. 95929/22	00008/2022	Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)	06/12/2022	4.027.165,74
2022	Doc. 46869/22	00007/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	05/05/2022	82.975,00
2022	Doc. 81999/22	00014/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	11/08/2022	18.000,00
2022	Doc. 11599/22	00001/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	26/01/2022	36.000,00
2022	Doc. 31104/22	00002/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/03/2022	24.000,00
2022	Doc. 31141/22	00003/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/03/2022	20.800,00
2022	Doc. 42062/22	00004/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	05/04/2022	24.000,00
2022	Doc. 42852/22	00005/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	28/04/2022	170.000,00
2022	Doc. 44553/22	00006/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	02/05/2022	15.000,00
2022	Doc. 48996/22	00007/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	12/05/2022	5.000,00
2022	Doc. 48241/22	00008/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	02/05/2022	10.000,00
2022	Doc. 48293/22	00009/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	04/05/2022	10.000,00
2022	Doc. 48310/22	00010/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	02/05/2022	60.000,00
2022	Doc. 62600/22	00011/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/06/2022	250.000,00
2022	Doc. 62211/22	00012/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	17/06/2022	100.000,00
2022	Doc. 54016/22	00013/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	09/05/2022	70.000,00
2022	Doc. 48839/22	00014/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	06/05/2022	8.000,00
2022	Doc. 62844/22	00015/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	21/06/2022	380.000,00
2022	Doc. 50096/22	00016/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	10/05/2022	120.000,00

Total de Registros: 245

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora
Prefeitura Municipal de Santa Rita

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 62167/22	00017/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	02/06/2022	60.000,00
2022	Doc. 52136/22	00018/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	18/05/2022	60.000,00
2022	Doc. 52703/22	00019/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	18/05/2022	60.000,00
2022	Doc. 55101/22	00020/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	10/05/2022	30.000,00
2022	Doc. 63545/22	00021/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/06/2022	40.000,00
2022	Doc. 60087/22	00022/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	10/06/2022	30.000,00
2022	Doc. 62012/22	00023/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	10/06/2022	30.000,00
2022	Doc. 62277/22	00024/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/06/2022	20.000,00
2022	Doc. 62648/22	00025/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/06/2022	35.000,00
2022	Doc. 59617/22	00026/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/06/2022	5.000,00
2022	Doc. 59825/22	00027/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/06/2022	9.000,00
2022	Doc. 59684/22	00028/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/06/2022	10.000,00
2022	Doc. 62782/22	00029/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	21/06/2022	20.000,00
2022	Doc. 76889/22	00030/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	20/07/2022	5.694,00
2022	Doc. 64724/22	00031/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/06/2022	13.000,00
2022	Doc. 63159/22	00032/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/06/2022	5.000,00
2022	Doc. 64672/22	00033/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/06/2022	25.000,00
2022	Doc. 68751/22	00034/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/06/2022	30.000,00
2022	Doc. 67094/22	00035/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/06/2022	6.000,00
2022	Doc. 66297/22	00036/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/06/2022	10.000,00
2022	Doc. 67104/22	00037/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	28/06/2022	150.000,00
2022	Doc. 67043/22	00038/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	30/06/2022	160.000,00
2022	Doc. 80377/22	00039/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/07/2022	10.000,00
2022	Doc. 69741/22	00040/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	04/07/2022	15.000,00
2022	Doc. 79743/22	00041/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/07/2022	10.000,00
2022	Doc. 79851/22	00042/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/07/2022	13.000,00
2022	Doc. 79789/22	00043/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/07/2022	15.000,00
2022	Doc. 77442/22	00044/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	28/07/2022	5.000,00

Total de Registros: 245

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora
Prefeitura Municipal de Santa Rita

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 78662/22	00045/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/08/2022	30.000,00
2022	Doc. 78711/22	00046/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/08/2022	15.000,00
2022	Doc. 78779/22	00047/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/08/2022	35.000,00
2022	Doc. 78440/22	00048/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/08/2022	70.000,00
2022	Doc. 78842/22	00049/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/08/2022	25.000,00
2022	Doc. 78857/22	00050/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	03/08/2022	10.000,00
2022	Doc. 80491/22	00051/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	04/08/2022	20.000,00
2022	Doc. 83211/22	00052/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	12/08/2022	10.000,00
2022	Doc. 83243/22	00053/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	12/08/2022	10.000,00
2022	Doc. 92052/22	00054/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	05/09/2022	5.000,00
2022	Doc. 90870/22	00055/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	05/09/2022	15.000,00
2022	Doc. 90898/22	00056/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	05/09/2022	20.000,00
2022	Doc. 90939/22	00057/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	05/09/2022	9.000,00
2022	Doc. 94249/22	00058/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	19/09/2022	11.691,00
2022	Doc. 95315/22	00059/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	22/09/2022	10.000,00
2022	Doc. 117493/22	00060/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	13/12/2022	370.000,00
2022	Doc. 118342/22	00061/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	16/12/2022	180.000,00
2022	Doc. 116094/22	00062/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	09/12/2022	20.000,00
2022	Doc. 116311/22	00063/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	09/12/2022	5.000,00
2022	Doc. 116365/22	00064/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	09/12/2022	13.000,00
2022	Doc. 116030/22	00065/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	09/12/2022	10.000,00
2022	Doc. 116106/22	00066/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	09/12/2022	9.000,00
2022	Doc. 116399/22	00067/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	09/12/2022	20.000,00
2022	Doc. 119405/22	00069/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	20/12/2022	20.000,00
2022	Doc. 119371/22	00070/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	20/12/2022	5.000,00
2022	Doc. 119483/22	00071/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	20/12/2022	10.000,00
2022	Doc. 119488/22	00072/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	20/12/2022	15.000,00
2022	Doc. 120074/22	00073/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	26/12/2022	5.000,00

Total de Registros: 245

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora
Prefeitura Municipal de Santa Rita

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 120110/22	00074/2022	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	26/12/2022	13.000,00
2022	Doc. 03104/22	00001/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/02/2022	1.042.800,00
2022	Doc. 09015/22	00006/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	10/03/2022	1.516.999,68
2022	Doc. 10934/22	00007/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	18/03/2022	3.047.560,00
2022	Doc. 17707/22	00014/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	25/03/2022	10.120,00
2022	Doc. 15797/22	00015/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/04/2022	4.972.258,05
2022	Doc. 17204/22	00019/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	16/03/2022	1.000.000,00
2022	Doc. 17876/22	00020/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	23/03/2022	465.466,00
2022	Doc. 17696/22	00021/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	16/03/2022	37.689,70
2022	Doc. 25284/22	00022/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	04/04/2022	156.466,20
2022	Doc. 68752/22	00023/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	18/08/2022	987.426,00
2022	Doc. 18149/22	00024/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	12/05/2022	5.746.700,00
2022	Doc. 19503/22	00027/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	26/05/2022	882.953,60
2022	Doc. 21567/22	00028/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/04/2022	27.050,00
2022	Doc. 25342/22	00033/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/06/2022	398.610,00
2022	Doc. 26422/22	00034/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	08/06/2022	737.540,00
2022	Doc. 27307/22	00035/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	02/05/2022	792.200,00
2022	Doc. 27795/22	00036/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	20/04/2022	53.364,00
2022	Doc. 31530/22	00038/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	02/06/2022	95.400,00
2022	Doc. 35972/22	00042/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	04/05/2022	14.470,00
2022	Doc. 36259/22	00044/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	15/09/2022	1.542.362,00
2022	Doc. 39652/22	00047/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	15/06/2022	423.605,20
2022	Doc. 39823/22	00049/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	10/05/2022	194.945,00
2022	Doc. 40969/22	00050/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	09/06/2022	1.367.296,00
2022	Doc. 44139/22	00051/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	22/06/2022	616.700,00
2022	Doc. 43718/22	00053/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/06/2022	70.330,00
2022	Doc. 47506/22	00055/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	06/06/2022	109.000,00
2022	Doc. 51356/22	00057/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	06/06/2022	280.000,00

Total de Registros: 245

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora
Prefeitura Municipal de Santa Rita

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 51358/22	00058/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	07/06/2022	560.000,00
2022	Doc. 58477/22	00065/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/09/2022	1.456.250,00
2022	Doc. 67271/22	00068/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/09/2022	6.139.999,44
2022	Doc. 64294/22	00076/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	16/08/2022	146.225,00
2022	Doc. 68790/22	00078/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	12/09/2022	88.842,36
2022	Doc. 65574/22	00079/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	22/07/2022	57.120,00
2022	Doc. 65706/22	00080/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/08/2022	89.610,00
2022	Doc. 94119/21	00083/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	13/01/2022	3.371.368,45
2022	Doc. 103895/21	00086/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	09/02/2022	119.850,00
2022	Doc. 104290/21	00088/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/02/2022	83.947,40
2022	Doc. 74651/22	00090/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/09/2022	22.540,89
2022	Doc. 69491/22	00091/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	11/08/2022	294.200,00
2022	Doc. 103870/21	00092/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	18/01/2022	28.813,00
2022	Doc. 02400/22	00094/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	09/02/2022	35.652,21
2022	Doc. 78832/22	00102/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	21/09/2022	46.504,80
2022	Doc. 80769/22	00105/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	23/11/2022	375.000,00
2022	Doc. 81506/22	00106/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	16/09/2022	629.170,00
2022	Doc. 86917/22	00109/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/10/2022	137.442,00
2022	Doc. 100026/22	00122/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/12/2022	53.850,00
2022	Doc. 112580/22	00127/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	22/12/2022	21.135,00
2022	Doc. 111826/22	00135/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	28/12/2022	149.700,00
2022	Doc. 31359/22	00002/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	02/05/2022	1.324.800,00
2022	Doc. 81930/21	00021/2021	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	01/02/2022	3.870.350,00
2022	Doc. 36239/22	00003/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	14/09/2022	2.254.211,87
2022	Doc. 25042/22	00004/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	21/06/2022	1.088.878,98
2022	Doc. 40732/22	00006/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	06/09/2022	827.097,60
2022	Doc. 47500/22	00007/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	20/07/2022	270.981,91
2022	Doc. 56302/22	00010/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	11/08/2022	1.716.843,53

Total de Registros: 245

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora**Prefeitura Municipal de Santa Rita**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 60544/22	00011/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	01/11/2022	512.587,81
2022	Doc. 60545/22	00012/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	01/11/2022	339.640,41
2022	Doc. 62898/22	00013/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	19/08/2022	2.012.658,66
2022	Doc. 75661/21	00014/2021	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	21/01/2022	2.554.397,46
2022	Doc. 63867/22	00014/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	11/10/2022	2.436.377,56
2022	Doc. 95423/21	00015/2021	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	14/01/2022	1.531.962,67
2022	Doc. 67680/22	00015/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	05/10/2022	1.528.383,00
2022	Doc. 91225/21	00016/2021	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	24/02/2022	1.052.821,83
2022	Doc. 81252/22	00016/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	11/10/2022	284.803,80
2022	Doc. 80765/22	00017/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	16/09/2022	3.215.134,85
2022	Doc. 87191/22	00019/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	01/12/2022	761.422,95

SEMOB-SR - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Santa Rita

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 39646/22	00046/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	24/05/2022	1.260.000,00

Unidade Gestora**Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 49402/22	00007/2022	Chamada Pública	06/06/2022	198.275,00
2022	Doc. 49376/22	00008/2022	Chamada Pública	05/07/2022	693.620,00
2022	Doc. 34005/22	00002/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	07/03/2022	12.000,00
2022	Doc. 48957/22	00008/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	16/05/2022	24.000,00
2022	Doc. 03113/22	00001/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/02/2022	531.600,00
2022	Proc. 08788/22	00004/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	11/02/2022	5.051.770,00
2022	Doc. 13481/22	00012/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/06/2022	497.797,00
2022	Doc. 17783/22	00013/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/04/2022	37.533,00
2022	Doc. 15742/22	00017/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	23/03/2022	102.000,00
2022	Doc. 98215/21	00077/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/01/2022	937.410,00
2022	Doc. 67645/22	00082/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	10/08/2022	535.275,80
2022	Doc. 96477/22	00119/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	22/11/2022	306.532,00
2022	Doc. 102905/22	00123/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	21/11/2022	831.500,00

Unidade Gestora**Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 02392/22	00001/2022	Chamada Pública	04/03/2022	585.000,00
2022	Doc. 15728/22	00005/2022	Chamada Pública	01/04/2022	3.107.177,64
2022	Doc. 66588/22	00009/2022	Chamada Pública	06/09/2022	423.300,00
2022	Doc. 23482/22	00001/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	01/02/2022	19.080,00
2022	Doc. 23476/22	00003/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	11/02/2022	24.000,00
2022	Doc. 27350/22	00004/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	03/03/2022	4.194,00
2022	Doc. 29753/22	00005/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	07/03/2022	30.000,00
2022	Doc. 60154/22	00009/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	07/06/2022	53.921,28
2022	Doc. 71913/22	00010/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	07/07/2022	26.400,00
2022	Doc. 67000/22	00011/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	22/06/2022	34.800,00
2022	Doc. 87126/22	00013/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	23/08/2022	33.600,00
2022	Doc. 94925/22	00015/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	22/09/2022	22.800,00
2022	Doc. 103340/22	00016/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	07/10/2022	26.400,00
2022	Doc. 101388/22	00017/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	16/09/2022	456.000,00
2022	Doc. 107077/22	00018/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	24/10/2022	19.920,60
2022	Doc. 110918/22	00019/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	16/11/2022	29.160,00
2022	Doc. 117856/22	00020/2022	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	14/12/2022	24.000,00
2022	Doc. 03106/22	00001/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/02/2022	667.200,00
2022	Doc. 10931/22	00003/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	13/04/2022	128.271,80
2022	Doc. 17874/22	00010/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	02/05/2022	395.280,00
2022	Doc. 24028/22	00016/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	27/06/2022	596.200,00
2022	Doc. 25235/22	00029/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	11/08/2022	114.756,00
2022	Doc. 26412/22	00030/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/08/2022	57.275,25
2022	Doc. 26414/22	00031/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	17/08/2022	95.661,51
2022	Doc. 84169/22	00032/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	17/10/2022	275.612,71
2022	Doc. 30008/22	00037/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	27/04/2022	133.000,00
2022	Doc. 37464/22	00040/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	06/05/2022	19.950,00
2022	Doc. 44821/22	00054/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	06/06/2022	65.119,30

Total de Registros: 245

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora**Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 65358/22	00062/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	22/08/2022	1.889.940,00
2022	Doc. 56324/22	00066/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/07/2022	66.400,00
2022	Doc. 56327/22	00067/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/07/2022	22.663,20
2022	Doc. 59262/22	00069/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	07/07/2022	1.303.988,50
2022	Doc. 61819/22	00071/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	13/07/2022	259.000,00
2022	Doc. 61821/22	00072/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	15/07/2022	28.500,00
2022	Doc. 62830/22	00073/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	15/07/2022	31.485,80
2022	Doc. 62880/22	00074/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/08/2022	192.648,06
2022	Doc. 87115/22	00075/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	14/09/2022	914.399,94
2022	Doc. 99440/21	00078/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/01/2022	38.456,00
2022	Doc. 99445/21	00081/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/01/2022	496.650,70
2022	Doc. 65360/22	00081/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	19/07/2022	1.980.000,00
2022	Doc. 66615/22	00084/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/08/2022	83.270,00
2022	Doc. 99449/21	00085/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	09/02/2022	224.000,00
2022	Doc. 67391/22	00085/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/09/2022	94.020,00
2022	Doc. 68712/22	00086/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	17/08/2022	103.216,10
2022	Doc. 99451/21	00087/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/02/2022	1.018.260,00
2022	Doc. 68717/22	00087/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	02/08/2022	19.450,00
2022	Doc. 69887/22	00088/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	05/09/2022	504.801,40
2022	Doc. 104312/21	00091/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	21/01/2022	194.121,06
2022	Doc. 69892/22	00092/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	09/09/2022	2.213.976,00
2022	Doc. 01670/22	00093/2021	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	10/02/2022	370.931,20
2022	Doc. 69494/22	00093/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	10/08/2022	26.115,90
2022	Doc. 69918/22	00094/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	15/09/2022	339.000,00
2022	Doc. 70736/22	00095/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	14/09/2022	7.066.629,50
2022	Doc. 73597/22	00096/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	24/08/2022	14.960,00
2022	Doc. 73600/22	00097/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	22/08/2022	55.180,00
2022	Doc. 73602/22	00098/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	04/10/2022	42.000,00

Total de Registros: 245

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Unidade Gestora**Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 73475/22	00099/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	20/09/2022	40.730,00
2022	Doc. 77397/22	00100/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	21/09/2022	50.045,00
2022	Doc. 77407/22	00101/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	01/12/2022	2.309.483,00
2022	Doc. 78885/22	00104/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	20/09/2022	347.446,00
2022	Doc. 81284/22	00107/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	27/10/2022	41.805,00
2022	Doc. 92842/22	00118/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	20/12/2022	7.818.240,00
2022	Doc. 110902/22	00134/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	09/12/2022	408.000,00
2022	Doc. 25043/22	00004/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	21/06/2022	1.477.071,40

Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento Ambiental

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2022	Doc. 03119/22	00001/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	03/02/2022	19.200,00
2022	Doc. 82858/22	00108/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	26/09/2022	2.571.780,00
2022	Doc. 87949/22	00113/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	17/10/2022	15.591,08
2022	Doc. 99340/22	00121/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	21/11/2022	9.438,00
2022	Doc. 104465/22	00125/2022	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	13/12/2022	423.360,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02917/23

Ano: 2021

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Demonstrativo Receita Tributaria Anterior

ANEXO 3

RECEITA TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR (R\$)

1. Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.706.301,94
2. Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimento do Trabalho (IRRF)	3.683.009,68
3. Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis Dir. s/ Imóvel (ITBI)	1.712.811,84
4. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS)	9.009.366,72
5. Outros Impostos	0,00
6. Taxas	2.942.220,06
7. Contribuição de Melhoria	0,00
8. COSIP	8.894.618,63
9. Cota parte do FPM	72.981.647,65
10. Cota parte do ICMS	70.340.990,84
11. Cota parte do IPVA	4.661.335,15
12. Cota parte do IPI - Exportação	40.349,91
13. Cota parte do ITR	169.482,60
14. ICMS - Exportação Lei 87/96	60.640,08
15. CIDE	54.680,17
16. Total da Receita Tributária do Exercício	178.257.455,27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02917/23
Ano: 2022
Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Relatório: Exclusão MDE

ANEXO 8

Classificação da Despesa

Despesas realizadas cujo(s) objeto(s) não permite considerá-las como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Empenho nº	UO	Data	Empenhado	CPF / CNPJ	Nome Credor	Fonte de Recursos	Despesa
0001040	02090	04/07/2022	0,00	31202451000135	GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA 05287803443	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	- VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL A SEREM DISTRIBUIDOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME Memorando / Ofício Interno 4.055/2022(1DOC) E DOCUMENTOS EM ANEXO.						
0001041	02090	04/07/2022	106.500,00	30712427000183	AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	- VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM DISTRIBUIDOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, CONFORME Memorando / Ofício Interno 4.051/2022(1DOC) E DOCUMENTOS EM ANEXO.						
0001060	02090	05/07/2022	0,00	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	- VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM DISTRIBUIDOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME Memorando / Ofício Interno 4.101/2022(1DOC) E DOCUMENTOS EM ANEXO.						
0001046	02090	04/07/2022	60.055,00	35104506000125	VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - ME	500 - Recursos não vinculado:	30 - Material de Consumo
Histórico:	- VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL A SEREM DISTRIBUIDOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME Memorando / Ofício Interno 4.073/2022(1DOC) E DOCUMENTOS EM ANEXO.						
Total Agrupado			166.555,00				

Total de Registros: 4

Critério Utilizado:

Filtro Critério Utilizado:

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.

Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02917/23

Ano: 2022

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Relatório: Alertas

ANEXO 11

Nº Alerta	Subcategoria	Edição DOE	Protocolo
00530/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 2979	Proc. 00402/22

Constatados durante a ação da Auditoria Coordenada em escolas do município, na data de 07/06/2022, conforme Relatório de Acompanhamento às fls. 533/536:

- 1) Inexistência de oferta de água potável para os alunos;
- 2) Inadequação de armazenamento de gêneros alimentícios;
- 3) Inexistência de visibilidade de cardápio nutricional;
- 4) Refeitório em condições inadequadas;
- 5) Alimentos sem condições de consumo ou fora do prazo de validade;
- 6) Salas de aula em condições inadequadas de conservação;
- 7) Inexistência de salas de aula climatizadas/com ventilação;
- 8) Inexistência de extintores ou outro equipamento de combate a incêndio na escola;
- 9) Salas de aula com iluminação inadequada;

00741/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 2998	Proc. 00402/22
----------	----------------	--------------------	----------------

Conforme Relatório de Acompanhamento emitido no PAG do RPPS municipal, inserto sob a forma de cópia - pág. 541/549.

8. Os entes que admitiram servidores com remuneração acima do teto do RGPS após a aprovação da lei de implantação da previdência complementar deverão ter o convênio de adesão ao plano autorizado pela Previc até 30 de junho de 2022, constituindo critério para emissão do CRP a partir de 01/07/2022. Ademais, os entes que vierem a contratar servidores após essa data, com remuneração acima do teto do RGPS, deverão fazê-lo previamente à nomeação desses servidores;

9 Necessidade de adequação da legislação municipal à Portaria SEPRT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, no tocante às despesas administrativas;

11. Necessidade de utilização do eSocial.

00977/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3010	Proc. 00402/22
----------	----------------	--------------------	----------------

1. Ausência de informação da receita e respectiva disponibilidade dos recursos recebidos através do convênio firmado com o Governo do Estado da Paraíba;

2. Não realização do procedimento licitatório objetivando a consecução do objeto do conveniado.

01232/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3023	Proc. 00402/22
----------	----------------	--------------------	----------------

Total de Registros: 6

Relatório Inicial. Proc. 02917/23. Data: 10/04/2024 10:25. Responsável: Iracilba P. Alves.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 14:07. Validação: 0A9B.629A.4F89.822C.70C2.19C4.711F.7798.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Nº Alerta	Subcategoria	Edição DOE	Protocolo
	1. Relação entre contratados e efetivos correspondente a 0,50, apresentando variação de 20,62% desse índice entre junho de 2021 e junho de 2022; 2. Percentual de despesas com pessoal correspondendo 62,35% da receita corrente líquida, acima do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao percentual de aplicações em remuneração dos profissionais da educação básica com recursos do Fundeb; 4. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao valor da aplicação dos recursos do Fundeb - parcela da complementação da União - VAAT; 5. Falha na correta contabilização da receita orçamentária dos recursos do Fundeb no SAGRES/TCE-PB; 6. Não realização de despesas com recursos da complementação da União (VAAT/VAAF) no primeiro semestre de 2022, apesar do recebimento de recursos dessa natureza; 7. Ausência de informação no RREO do 3º bimestre no tocante ao percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino; 8. Não envio de informações do 3º bimestre ao SIOPS; 9. Tendo em vista que o prazo para implementação e uso do Sifac se inicia em 1º de janeiro de 2023, deve o Prefeito do Município promover ações, até o final do exercício corrente, que promovam a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Sifac) ao padrão mínimo de qualidade, em conformidade com a LRF (LC nº 131/2009) e o Decreto Federal nº 10.540/2020.		
01237/22	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos	DOE TCE-PB Nº 3030	Proc. 03295/22

- a) As descrições dos históricos dos empenhos são insuficientes para dar transparência aos gastos relativos à execução do contrato nº 438/2021, uma vez que não trazem detalhamento acerca do período a qual correspondem os empenhos;
 b) Incompatibilidade do valor contratado com a efetiva demanda, posto que nos dois primeiros meses de execução contratual, não houve aulas presenciais que justificassem a realização de transporte escolar;
 c) Dotação orçamentária com saldo insuficiente para a execução do contrato.
 Conforme relatório de acompanhamento do contrato nº 438/2021, constante às fls. 6/11, inserto no proc. TC 02395/22.

01595/22	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3073	Proc. 00402/22
----------	----------------	--------------------	----------------

1. Detecção de unidade(s) de saúde sem médico no momento da inspeção;
 2. Detecção de unidade(s) de saúde sem condições estruturais satisfatórias;
 3. Detecção de unidade(s) de saúde sem alvará da Vigilância Sanitária;
 4. Média do nível de conformidade da(s) unidade(s) de saúde avaliada(s) abaixo de 70%;
 5. Atualização ou manutenção contínua das informações encaminhadas ao CNES, de forma a refletir tempestivamente a realidade da situação dos estabelecimentos de saúde municipais.

Conforme relatório de auditoria inserto nos autos às fls. 1317/1347



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: 02917/23

Ano: 2022

Unid. Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Relatório: **Relação de Pagamentos abaixo do piso do magistério**

ANEXO 13

Servidor

ACIMARA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ADAGNALDA LAURENTINO DE ANDRADE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ADENAILDE MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

AGLAIRTON BATISTA DE SOUSA SEGUNDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ALBETE GEMINIANO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ALDA LUCIA ALVES RAIMUNDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		3.314,93

Servidor

ALDENIR TEOTONIO CLAUDIO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ALECTA BATISTA PESSOA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		3.314,93

Servidor

ALESSANDRA DE CARVALHO BARBOSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ALESSANDRO DE OLIVEIRA MELO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

ALEX DE ARAUJO SOUTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ALEX REIS CAVALCANTE DA FONSECA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Total de Registros: 334

Servidor

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BRAZ

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ALINE PESSOA DE PONTES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ALINEIDE VILMA MARIA NEVES MEDEIROS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

AMILTON JUSTO DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ANA CLAUDIA LOPES SOARES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

ANA GERCIA LEITE BRASILEIRO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ANA LUCIA CARNEIRO DE MEDEIROS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1363,61
Total Agrupado		1.363,61

Servidor

ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ANA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC BASICA I CTR	1	1443,12
PROFESSOR EDUC BASICA I CTR	2	1443,12
Total Agrupado		2.886,24

Servidor

ANA PATRICIA MARCELINO CARNEIRO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ANA PAULA DIAS VICENTE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

ANA VALDETE LIMA MOREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

ANDREIA GOMES RODRIGUES MODESTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		3.314,93

Servidor

ANTONIA ALVES FIRMINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1549,59
Total Agrupado		1.549,59

Servidor

ANTONIO DANIEL MENDES OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ANTONIO RICARDO BELTRAO FIRMINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1549,59
Total Agrupado		1.549,59

Servidor

AURENI MARIA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

AURINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

BRUNO ALBUQUERQUE SOUSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

CARLITA DE FATIMA DA SILVA SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

CARLOS ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

CELEIDE SPINELLIS DOMINGOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

CHARLITON FERREIRA DA COSTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

CICERA ARLEIDE DA SILVA FIGUEIREDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

CICERA MARIA JOSE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

CIRLENE ANGELICA CARDOSO MAXIMO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

CLAUDIA BERNARDO PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

CLAUDIA CRISTINA BARBOSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

CLAUDIA DE BARROS E SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

CLAUDIANA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

CLECIA MARIA DE FRANCA CORREIA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

CLEIDE GONCALVES DUARTE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

CLEMILSON CAVALCANTI DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Total de Registros: 334

Servidor

CRISTIANE GOMES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTANA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1363,61
Total Agrupado		1.363,61

Servidor

CYBELLE DE SOUZA ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

DALILA ARAUJO DE SANTANA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

DALVANICE COUTINHO DE FRANCA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

DANIEL ALVES CAITANO CHAGAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

DANIELE DE SOUZA FARIAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

DAVIDSON LINS BEZERRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUC. BASICA II - CTR	1	1443,12
PROFESSOR DE EDUC. BASICA II - CTR	2	1443,12
Total Agrupado		2.886,24

Total de Registros: 334

Servidor

DEBORA MUZCHERY PEREIRA DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

DEGNER RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

DENISE CAVALCANTI DA SILVA SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

DILMA LUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

DIVALNISE EMANUELLE ALBUQUERQUE GUEDES MOURA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

EDENRUSE MARIA SOUSA SENA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

EDILANE VITORINO VIEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC BASICA I CTR	1	1443,12
PROFESSOR EDUC BASICA I CTR	2	1443,12
Total Agrupado		2.886,24

Servidor

EDILEIDE RODRIGUES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

EDILENE BRIZIO SAMPAIO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

EDILEUZA BENTO CALIXTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

EDILMA RUFINO DA COSTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

EDILSON BARBOSA MARTINS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		3.314,93

Servidor

EDNA FRANCA BASTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

EDNALDA MARIA CARNEIRO DA SILVA MORAIS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

EDZELIA DURE PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ELIANE DA CRUZ REGO DE LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

ELIANE DE FATIMA ENEDINO DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ELISSANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ELIZABETH ASSIS ABREU CRISPIM

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ELMA BARBOSA SANTOS DE FREITAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUC. BASICA II - CTR	1	1443,12
PROFESSOR DE EDUC. BASICA II - CTR	2	1443,12
Total Agrupado		2.886,24

Servidor

EMANUELLE MARIA DE ARAUJO PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

EMILIANA BARROS DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

ERICK JASEN BARROSO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ERIKA CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Total de Registros: 334

Servidor

FABIANA MICHELE FERREIRA AMANCIO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

FATIMA DE LOURDES VELOSO DO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

FLAVIA SOUSA DE SENA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

FRANCILENE DE SOUZA MORAIS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

FRANCINEIDE GUEDES SIMOES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

FRANCISCA DASMINELE GOMES FEITOSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

FRANCISCO ALBERIONE T TORRES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

FRANCISCO NEIDINALDO F DE ARRUDA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Total de Registros: 334

Servidor

FRANCISCO WASHINGTON FEITOSA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

GEISE DE FATIMA SANTOS DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

GEIZIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

GENICE DA COSTA NUNES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

GEORGIANA ALVES REZENDE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

GERALDA ARNOUD FERNANDES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

GERLANE MEDEIROS DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

GERMANA CLIMACO DE VASCONCELOS SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

GESSINALDO DA SILVA BORBA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1549,59
Total Agrupado		1.549,59

Servidor

GEYZON ULISSES DA SILVA SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

GILMAR OLIVEIRA DE MORAIS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

GILVANETE SILVA DE SOUSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

GIRLENE FERREIRA DE SOUSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

GIZELE DORALINE GOMES VIEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

GIZEUDA GOMES DA SILVA VIEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

GLAUCIA MARIA DE SALES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

GLEYDSON FRANCISCO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

GUILHERME ANTONIO EPAMINONDAS DO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

GUSTAVO FERREIRA DE VASCONCELOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

GUTEMBERG CHAVES GOUVEIA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

HAMILTON DA SILVA SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

HAYDEISE CASSE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

HUDA BORGES DA LAGO BASTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

IARA ALVES DE FRANCA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

IDEILZA DOS SANTOS SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

INES MARIA DE SOUZA MEDEIROS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

INGRID KARLA CRUZ BISERRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1549,59
Total Agrupado		1.549,59

Servidor

IRANDIR COSTA SOARES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

IVANILDO PEDRO DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

IVONALDO RODRIGUES CHAVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		3.629,92

Servidor

IVONEIDE DE FRANÇA BIZERRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR(A) P II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

IVONETE XAVIER ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

JAKELINE DA SILVA FARIAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1363,61

Total Agrupado 1.363,61

Servidor

JALISSON DO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54

Total Agrupado 1.704,54

Servidor

JANDILENE SEVERINA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1649,97

Total Agrupado 1.649,97

Servidor

JANE ALVES BRONZEADO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875

Total Agrupado 1.875,00

Servidor

JANE DOS SANTOS LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Servidor

JANIERYS LOURENCO LINS ALBUQUERQUE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1549,59

Total Agrupado 1.549,59

Servidor

JARISMAR FELIPE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875

Total Agrupado 1.875,00

Servidor

JARLEIDE ANDRADE DUARTE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96

Total Agrupado 1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

JARLEIDE DE BARROS GOMES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JEFFERSON RUY MEDEIROS CARNEIRO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

JOANA DARQUE GOMES DUARTE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JOAO GOUVEIA FILHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

JOCELIO DE BARROS LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

JOELMA ALVES DE MEIRELES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

JOELMA FERNANDES DE MELO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JOELMA FERREIRA DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

JOSE ALECIO FERREIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

JOSE CARLOS SOARES NUNES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JOSE DOS SANTOS DIAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

JOSEAN PEREIRA DE ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JOSEANY RODRIGUES CARNEIRO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

JOSEFA SEVERINA SANTANA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		3.314,93

Servidor

JOSEILZA MARIA DOS SANTOS ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JOSIANA SEVERINO ANIZIO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

JOSILDO DOS SANTOS SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1549,59
Total Agrupado		1.549,59

Servidor

JOSILENE DOS SANTOS SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

JOSINEIDE DOS SANTOS PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JOSIVANIA DA CUNHA ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

JOSY GURGEL DE ALMEIDA PALMEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JUCIARA DE MENDONCA MENEZES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JULIANA SOARES VANDERLEY

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JULIO CESAR LIMA FERNANDES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

JULLIENE MOURA COSTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

JUSSARA CANDIDA CORREIA DE OLIVEIRA FARIAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

KARINA MARIA BARBOSA DE LIMA MEDEIROS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

KATIA KELLY SOARES NUNES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

KATIA MARIA BATISTA BRONZEADO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

KATIA PEREIRA MARQUES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1363,61
Total Agrupado		1.363,61

Servidor

KATIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

KATIA SILVINO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

KATIA VALERIA PESSOA DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1649,97
Total Agrupado		1.649,97

Servidor

KATIUCIA DO NASCIMENTO SIMPLICIO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

KAY FRANCIS DO NASCIMENTO PAIXAO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1363,61
Total Agrupado		1.363,61

Servidor

KELMA JANIERY ENEAS PAMPLONA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

KLENILTON FRANCISCO CARVALHO FIGUEIREDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

LAENIA MARIA BEZERRA XAVIER

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC BASICA I CTR	1	1443,12
PROFESSOR EDUC BASICA I CTR	2	1443,12
Total Agrupado		2.886,24

Servidor

LAYS MERYCE COELHO DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1549
Total Agrupado		1.549,00

Servidor

LAZARO RAMOM DOS SANTOS ANDRADE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Total de Registros: 334

Servidor

LEILIANE GOMES DUTRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Servidor

LETICIA LUANA DIONISIO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUC. BASICA II - CTR	1	1443,12

PROFESSOR DE EDUC. BASICA II - CTR	2	1443,12
------------------------------------	---	---------

Total Agrupado 2.886,24

Servidor

LIDIANA EMIDIO JUSTO DA COSTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1549

Total Agrupado 1.549,00

Servidor

LINDALVA CUNHA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96

Total Agrupado 1.814,96

Servidor

LOURDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96

Total Agrupado 1.814,96

Servidor

LUCELIA DE ALBUQUERQUE MELO CRUZ

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875

Total Agrupado 1.875,00

Servidor

LUCIA LOPES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Servidor

LUCIA MARIA DE FRANCA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1814,96

Total Agrupado 1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

LUCIANA LOPES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

LUCIANA NUNES GALVAO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

LUCICLEIDE DOS SANTOS PAIVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

LUCICLEIDE VIANA DA CUNHA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

LUCIELYS ASSUNCAO COSTA MAGALHAES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1649,97
Total Agrupado		1.649,97

Servidor

LUCINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES NEVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

LUDERLI FELIX DE LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

LUIS ANSELMO DE ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Total de Registros: 334

Servidor

LUIZA MARIA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

LUZIVALDA GADELHA SILVESTRE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

LUZIVETE PEREIRA VIANA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MAGNA AUGUSTA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARCIA LINDOLFO URTIGA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARCIO DE MELO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARCOS ARAKAKI

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

MARIA BETANIA DE AZEVEDO SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARANHA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54

Total Agrupado 1.704,54**Servidor**

MARIA CLEDINA COSTA DE BARROS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96

Total Agrupado 1.814,96**Servidor**

MARIA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1549,59

Total Agrupado 1.549,59**Servidor**

MARIA CRISTINA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 3.314,93**Servidor**

MARIA DA CONCEICAO HERMINIO DO NASCIMETNO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97**Servidor**

MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96

Total Agrupado 1.814,96**Servidor**

MARIA DA PENHA ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54

Total Agrupado 1.704,54**Servidor**

MARIA DAS GRACAS GUEDES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97**Total de Registros: 334**

Servidor

MARIA DAS NEVES CELESTINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA DAS NEVES PEDRO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		3.374,97

Servidor

MARIA DE FATIMA MEDEIROS QUEIROZ DE PAULA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

MARIA DE FATIMA PESSOA DE ALBUQUERQUE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA OVIDIO BASTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		3.314,93

Servidor

MARIA DO SOCORRO DIAS DE LACERDA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1649,97
Total Agrupado		1.649,97

Servidor

MARIA DO SOCORRO FERNANDES GOMES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARIA DO SOCORRO GADELHA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1649,97
Total Agrupado		1.649,97

Servidor

MARIA ELIZABETE DE ABREU TEIXEIRA DE MORAIS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

MARIA GESSICA ROMAO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1549,59
Total Agrupado		1.549,59

Servidor

MARIA IEDA DE FRANCA BIZERRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

MARIA JOSE DA SILVA BORGES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARIA JOSE DE ARAUJO FILHA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

MARIA JOSINA PINTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA JUSCILENE NESTOR DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARIA LUCIA TINTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA LUCINETE SOUZA DA COSTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

MARIA LUIZA MACENA DE SOUZA ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA LUIZA MICENA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FORMIGA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1649,97
Total Agrupado		1.649,97

Servidor

MARIA SILVIA FLAVIA DINIZ CABRAL

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

MARIA TEODOZIO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA VALQUIRIA LINS DE MIRANDA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARIA VERONICA DE ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

MARILEIDE DOS SANTOS MOURA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

MARILENE BARBOSA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARILENE MIRANDA SANTOS DE ANDRADE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MARTA BETANIA LOPES SOARES FERREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MARTINHO ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MAURINEIDE BERNARDINO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MERCIA CRISTINA DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

MERCIA KARLA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

MONICA JALES DE BARROS CANDIDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Total de Registros: 334

Servidor

NADIRJANE MEDEIROS CARNEIRO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1239,65

Total Agrupado 1.239,65

Servidor

NATHALIE DE MELO BATISTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Servidor

NAYANA CRISTINA GABRIEL DE CARVALHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Servidor

NINFA ELOISA ANDRADE DE LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Servidor

NORMALENA DOS SANTOS CARVALHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96

Total Agrupado 1.814,96

Servidor

OCICLEIDE DE OLIVEIRA ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC BASICA I CTR	1	1443,12
PROFESSOR EDUC BASICA I CTR	2	1443,12

Total Agrupado 2.886,24

Servidor

OZANILDA MOREIRA DE LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96

Total Agrupado 1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

PABLO DO NASCIMENTO BORBA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUC. BASICA II - CTR	1	1443,12
PROFESSOR DE EDUC. BASICA II - CTR	2	1443,12
Total Agrupado		2.886,24

Servidor

PATRICIA DE ALMEIDA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1363,61
Total Agrupado		1.363,61

Servidor

PEDRO PAULO FIRMINO DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

PRISCILA SANTOS CANUTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

PRISCILLA CORDEIRO DE MIRANDA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1549
Total Agrupado		1.549,00

Servidor

RAFAELLA LUCIA DE VASCONCELOS SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1239,65
Total Agrupado		1.239,65

Servidor

RAIMUNDO ISNALDO PINHEIRO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

RAYSSA ANDRADE CARVALHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1549
Total Agrupado		1.549,00

Total de Registros: 334

Servidor

REGINA COELY DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

REJANE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

RENATA FABIANA COUTO ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

RENATA SALES DA SILVA SOARES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

RICARDO GONZAGA DE CASTRO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

RIVANIA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ROBERTA MARIA DE VASCONCELOS PONTES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ROGERIA FIRMINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

ROGERIO MARTINS DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ROSA DE LOURDES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ROSA DE LOURDES FIGUEIREDO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ROSA MARIA FEITOSA PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ROSANGELA DE MEDEIROS TRANQUILINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

ROSANGELA SEVERIANO DA COSTA ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

ROSANGELA TRAJANO SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ROSEDILMA BORGES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

ROSEMBERG FARIAS ALBUQUERQUE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

ROSEMILIA MARIA DE LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1363,61
Total Agrupado		1.363,61

Servidor

ROSILEIDE GOMES DE LUCENA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1363,61
Total Agrupado		1.363,61

Servidor

RUTE TORRES DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

SANDRA DA SILVA MENEZES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

SANDRA VICENTE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

SEBASTIANA PEREIRA FELIX

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Total de Registros: 334

Servidor

SELEMILDE SANTOS DE MELO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1363,61
Total Agrupado		1.363,61

Servidor

SERGIO ROBERTO VIRGOLINO TORRES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1704,54
Total Agrupado		1.704,54

Servidor

SEVERINA SELMA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

SHIRLENE PRUDENCIO RIBEIRO PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

SHIRLEXANDRE ASSIS DO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

SIDNEY FRANCISCO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

SIELLYSSON FRANCISCO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

SIRLEY GEYZIANA BRITO DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1649,97
Total Agrupado		1.649,97

Total de Registros: 334

Servidor

SOLANJA SILVA COSTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1549,59
Total Agrupado		1.549,59

Servidor

SORAIA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

SULIMAN SADY DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1549
Total Agrupado		1.549,00

Servidor

SURAMA CARLA NERYS DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

SUZETE DOS SANTOS LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

TANIA MARIA BEZERRA MELO MACEDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

TANIA MARIA CASSIANO DE MEDEIROS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

TATIANE LUZIA MONTEIRO LOPES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		3.374,97

Total de Registros: 334

Servidor

TENNER LISIAS GONDIM DIAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875

Total Agrupado 1.875,00

Servidor

TEREZINHA COELHO ISIDIO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96

Total Agrupado 1.814,96

Servidor

VALBERTA GONCALVES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Servidor

VALDELIEVE LACERDA CORREIA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUC. BASICA II - CTR	1	1443,12

Total Agrupado 1.443,12

Servidor

VANIA DA SILVA ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Servidor

VERA LUCIA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1549,59

Total Agrupado 1.549,59

Servidor

VERA LUCIA DIONISIO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Servidor

VERONICA DE MELO BARBOSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97

Total Agrupado 1.499,97

Total de Registros: 334

Servidor

VERONICA SOARES PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

VILMA BENTO DE FARIAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR POLIVALENTE	1	1814,96
Total Agrupado		1.814,96

Servidor

VILMA DA SILVA SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1499,97
Total Agrupado		1.499,97

Servidor

WALBER LINS MARQUES NETO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

WALLENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA I	1	1549,59
Total Agrupado		1.549,59

Servidor

WILSON GRACIANO DOS SANTOS FILHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

YARA SILVA DA COSTA CAVALCANTI

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Servidor

ZULEIDE DA COSTA LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EDUC. BASICA II	1	1875
Total Agrupado		1.875,00

Total de Registros: 334

Assinado em 9 de Abril de 2024



Iracilba Pereira Alves
Mat. 3702979
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 9 de Abril de 2024



Wagner José Feitosa da Costa
Mat. 3708381
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 9 de Abril de 2024



Karlos Rafael Soares Alves
Mat. 3707971
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 10 de Abril de 2024



Maria Carolina Cabral da Costa
Mat. 3703622
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 10 de Abril de 2024



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO